



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG**

Av. Estados Unidos, 455 – Bairro Nações
CEP 38.760-000
Telefone (34) 3833-1359 / (34) 3833-1431
secretariasaudess@yahoo.com.br

Ofício 084/2022

Serra do Salitre/MG, 21 de novembro de 2022.

Com meus cordiais cumprimentos, considerando a pandemia do novo coronavírus e todas suas decorrências, sirvo-me do presente para **encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, cópia do Relatório Anual de Gestão - RAG 2021, enviado ao Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG no dia 30 de março de 2022, e aprovado por este mesmo conselho no dia 21 de novembro de 2022 conforme Ata da Reunião Extraordinária N°. 97, de 21 de novembro de 2022, e Deliberação N°. 004/2022, de 21 de novembro de 2022.**

Comunico que o Relatório Anual de Gestão - RAG 2021 encontra-se aprovado e disponível no portal DigiSUS do Ministério da Saúde para amplo acesso a população (<https://digisusmp.saude.gov.br>), bem como encontra-se publicado no Site Oficial do Município de Serra do Salitre (<https://serradosalitre.mg.gov.br>) para amplo, livre e disponível acesso por toda população.

Ao anseio, manifesto votos de mais elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Andréia Fernandes da Silva Borges
Secretária Municipal de Saúde
Serra do Salitre/MG

Andréia Fernandes da Silva Borges
Secretária Municipal de Saúde

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG
Av. Raja Gabaglia 1.315 - Luxemburgo
Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30380-435



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG

RESOLUÇÃO Nº. 004/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde Nº. 8.080 de 19 de julho de 1990 e Nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como, o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Municipal Nº 198/91, de 20 de dezembro de 1991, a Lei Municipal Nº 858/15, de 23 de abril de 2015, a Lei Municipal Nº 1.183/2022 de 03 de agosto de 2022, e a Portaria Municipal Nº. 102/2022, de 03 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Contingência Arboviroses Urbanas – Período de Vigência: Dezembro de 2022 a Novembro de 2023.

Art. 2º - Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Serra do Salitre/MG, 21 de novembro de 2022.


ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a Resolução do CMS de Serra do Salitre nº 004/2022 conforme descrito acima.


ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA Nº. 97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre, situada a Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às dezessete horas e trinta minutos, os Conselheiros Municipais de Saúde nomeados pela Portaria Municipal Nº. 102/2022, de 03 de agosto de 2022, sendo eles: Altair Gonçalves dos Anjos, Jefferson Silva de Souza, Andréia Fernandes da Silva Borges, Pedro Henrique Soares de Melo, Jose Osvaldo Moreira de Souza, Adão Deciel dos Santos, Cassia Toledo Silva, e Sylvania Maria Marques Gonçalves. A reunião deu-se início às dezessete horas e trinta e sete minutos, devido ao atraso de alguns membros. O Presidente, Sr. Altair Gonçalves dos Anjos, deu as boas vindas a todos os presentes, e logo em seguida o mesmo colocou como Pauta da Reunião: **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2021, PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA ARBOVIROSES URBANAS – PERÍODO DE VIGÊNCIA: DEZEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2023.** Dando continuidade a reunião, o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo fez a leitura da REUNIÃO ORDINARIA Nº. 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, a qual foi aprovada por 6 (seis) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Dando continuidade a reunião a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo, apresentaram a todos os presentes, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021 enviado ao Conselho Municipal de Saúde no dia 30 de março de 2022, por meio do DigiSUS. No decorrer da apresentação, foram solicitadas pelo plenário do conselho algumas informações complementares, sendo elas: data de apresentação na Casa Legislativa do 3º RDQA; dados sobre a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho; status da auditoria realizada Requerimento Nº. 001/2022; e informações detalhadas sobre o recebimento e execução de recursos financeiros de emendas parlamentares, e outros recursos transferidos fundo a fundo (oriundos do governo estadual e federal). A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e o Sr. Pedro Henrique Soares de Melo apresentaram as informações solicitadas, e estas passaram então a compor o relatório de gestão do ano de 2021. Depois de sanadas todas as dúvidas e solicitações referentes ao Relatório Anual de Gestão – RAG 2021, o mesmo foi aprovado pelo plenário por 6 (seis) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Considerando que o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021 tinha sido enviado via DigiSUS ao conselho em 30/03/2022, e considerando a necessidade de inclusão das informações complementares supra citadas no referido sistema, o Conselho irá retornar o Relatório para Ajustes a secretaria, o qual após receber todas as informações complementares supra citadas, será reenviado ao conselho para que o mesmo anexe a ata e resolução de apreciação e aprovação. Foi destacado pelo Sr. Pedro Henrique Soares de Melo que uma via do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021 será enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, bem como, será dada ampla publicidade e divulgação no site do município (www.serradosalitre.mg.gov.br), tornando o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021 de fácil acesso a toda população. Dando continuidade a reunião, a Sra. Andreia Fernandes da Silva Borges apresentou a todos o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA ARBOVIROSES URBANAS – PERÍODO DE VIGÊNCIA: DEZEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO**

Adão
Pedro Henrique Soares de Melo

Sylvania Maria Marques Gonçalves

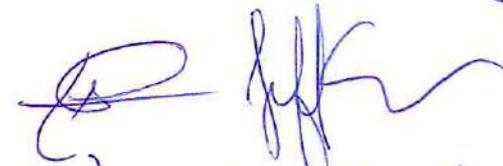


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG**

DE 2023. Depois de sanadas todas as dúvidas e inseridas todas as considerações o mesmo foi aprovado pelo plenário por 6 (seis) votos a favor, 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções. Logo após ainda foi mentado pelo plenário sobre a Construção da UBS de Catiara e a UBS Dr. Jose Wanderley, bem como, do cenário COVID-19 em Serra do Salitre/MG e região. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e três minutos, e eu Pedro Henrique Soares de Melo, Primeiro-secretário, lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/2 que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes.


ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente
Itaio


PEDRO HENRIQUE SOARES DE MELO
Primeiro-secretário


Silvania J. L. Gonçalves


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SERRA DO SALITRE

Relatório Anual de Gestão 2021

ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	SERRA DO SALITRE
Região de Saúde	Patos de Minas
Área	1.297,75 Km ²
População	11.668 Hab
Densidade Populacional	9 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE
Número CNES	3971279
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18468058000120
Endereço	AVENIDA ESTADOS UNIDOS 455
Email	secretariasaudess@yahoo.com.br
Telefone	(34) 38331359

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES
E-mail secretário(a)	andreaifsborges@gmail.com
Telefone secretário(a)	3438331170

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	11.272.506/0001-76
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Patos de Minas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CRUZEIRO DA FORTALEZA	185.505	3639	19,62
GUARDA-MOR	2065.595	6569	3,18

GUIMARÃNIA	370.807	8105	21,86
LAGAMAR	1472.741	7600	5,16
LAGOA FORMOSA	844.539	18111	21,44
PATOS DE MINAS	3189.006	153585	48,16
PRESIDENTE OLEGÁRIO	3531.221	19627	5,56
SERRA DO SALITRE	1297.748	11668	8,99
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	2687.41	8459	3,15
VARJÃO DE MINAS	652.789	7138	10,93
VAZANTE	1903.072	20642	10,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARGENTINA 292 CASA NAÇÕES	
E-mail	secretariasaudess@yahoo.com.br	
Telefone	3498285749	
Nome do Presidente	ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/08/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/10/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

05/04/2022

• Considerações

No Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) a informação correta do item 1.7. Conselho de Saúde, Número de conselheiros por segmento, cito: 8 (oito) usuários, 4 (quatro) governo, 4 (quatro) trabalhadores, e 0 (zero) prestadores. Nesse sentido, já foi solicitada a Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa / Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais SEMS/MG no dia 07/04/2021 a correção dos dados (solicitação anexa na Aba Análises e Considerações Gerais).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Considerando a pandemia do novo coronavírus; considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); considerando a Lei Complementar Nº. 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais; considerando a situação de emergência de saúde pública declarada pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020 do Governo do Estado de Minas Gerais; considerando o Decreto Nº. 48.102, de 29 de dezembro de 2020 que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais, considerando todas as medidas de enfrentamento e combate a pandemia do coronavírus no município de Serra do Salitre/MG, e demais legislações pertinentes, informa-se que diversos indicadores, metas, processos de trabalho, e outras ações e serviços públicos de saúde propostos na Programação Anual de Saúde PAS 2021, e no Plano Municipal de Saúde PMS 2018-2021, tiveram sua execução/resultados impactados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	445	424	869
5 a 9 anos	429	411	840
10 a 14 anos	406	406	812
15 a 19 anos	451	463	914
20 a 29 anos	1042	1017	2059
30 a 39 anos	958	859	1817
40 a 49 anos	829	783	1612
50 a 59 anos	703	683	1386
60 a 69 anos	412	375	787
70 a 79 anos	192	202	394
80 anos e mais	77	101	178
Total	5944	5724	11668

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Serra do Salitre	177	174	178

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	20	24	114	230
II. Neoplasias (tumores)	17	28	30	44	76
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	3	5	12	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	10	18	18	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	12	16	8	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	6	6	9	3
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	-	4	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	41	34	75	51
X. Doenças do aparelho respiratório	82	88	123	47	63
XI. Doenças do aparelho digestivo	67	54	64	72	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	12	5	8	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	8	5	7	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	32	54	38	44
XV. Gravidez parto e puerpério	165	159	152	165	141
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	28	21	34	30
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	8	9	4	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	7	13	13	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	51	76	62	86	56
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	20	8	13	22

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	585	615	649	772	845

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	4
II. Neoplasias (tumores)	9	5	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	20	20
X. Doenças do aparelho respiratório	14	14	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	14	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	70	71	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em função da pandemia do novo coronavírus, o Capítulo I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, teve aumentos significativos no ano de 2021, considerando as internações de pacientes acometidos de COVID-19.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.930
Atendimento Individual	24.600
Procedimento	49.892
Atendimento Odontológico	4.577

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	130	3539,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	50	649,85	315	342169,30
04 Procedimentos cirúrgicos	433	8444,22	1	426,02
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	613	12634,04	316	342595,32

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4483	4453,32
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	2	138,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	414	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8586	123706,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	57486	239158,46	320	348503,18
04 Procedimentos cirúrgicos	510	10481,56	87	35473,14
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	228	33820,62	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1058	13738,65	-	-
Total	68282	420906,26	407	383976,32

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	414	-
Total	414	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando a retirada dos dados da Atenção Básica provenientes do SISAB disponibilizados pelos tabuladores do CMD pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) nos 1º e 2º quadrimestre de 2021; considerando a maneira como o Município de Serra do Salitre/MG apresentou a produção da Atenção Básica no 1º, 2º e 3º RDQA de 2021, segue anexo o Resumo da Produção da Atenção Básica referente ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021 na aba Análises e Considerações Gerais. Em 17 de junho de 2020 foi implantado o CAPS I José Vitor CNES 0174459, sendo o mesmo habilitado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS Nº 1.875, de 9 de agosto de 2021. Nesse sentido, o primeiro registro no RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde) que foi enviado ao Ministério da Saúde foi o da competência 08/2021.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando o Item 5.3 Consórcios em Saúde, o município de Serra do Salitre/MG participa do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Micro Região do Paranaíba CNPJ 07.346.147/0001-87 (o valor gasto em procedimentos de 01/01/2021 a 31/12/2021 foi de R\$ 210.168,18), do CISALP-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Alto Paranaíba CNPJ 02.319.394/0001-70 (o valor gasto em procedimentos de 01/01/2021 a 31/12/2021 foi de R\$ 273.885,92), e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste CNPJ 20.433.216/0001-58. As despesas executadas com os consórcios públicos por contrato de rateio estão apresentadas no Item 9. Execução Orçamentária e Financeira.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	4	9	35	29
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	34	0	14	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	5	6	25	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	12	17	74	
	Bolsistas (07)	1	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	85	81	82	115	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	9	12	48	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue anexo na Aba Análises e Considerações Gerais os dados constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES na competência de dezembro de 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 1.1 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente, bem como fomentar espaços de partilha e avaliação de resultados das equipes.	Número de reuniões para Educação Permanente com as Equipes de Saúde.	0			12	12	Número	15	125,00
2. Promover palestras, treinamentos e partilhas em grupo em parceria com a Equipe de Educação Permanente da SRS Patos de Minas, com temas de interesse para cada demanda da área de atuação do profissional.	Número de palestras ou treinamentos ou partilhas em grupo no período.	0			4	4	Número	7	175,00
3. Consolidar junto aos trabalhadores da saúde, políticas de humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e seus familiares.	Número de atividades desenvolvidas pela Comissão de Humanização com os trabalhadores da saúde.	0			4	4	Número	0	0
4. Formar e capacitar profissionais para o atendimento específico e adequado de pessoas com deficiência.	Número de formações específicas para atendimento de pessoas com deficiência.	0			1	1	Número	3	300,00
5. Proporcionar Cursos de Informática e mídias digitais aos trabalhadores da saúde.	Número de treinamentos de Informática e Mídias Digitais.	0			1	1	Número	0	0
6. Aquisição de materiais de informática para os profissionais de saúde que demandarem.	Ano em que a aquisição dos materiais de informática irá acontecer.	0			2.018	2021	Número	2021	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO SEU TRABALHO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estabelecer vínculos de trabalho com proteção social.	Proporção de vínculos efetivos em relação ao número total de vínculos empregatícios.	0			80,00	80	Percentual	50,59	63,24
2. Criar discussões a cerca de Plano de Carreira, Cargos e Salários; bem como Saúde Ocupacional.	Número de Fóruns de debate a cerca de Plano de Carreira e Saúde Ocupacional, envolvendo trabalhadores da saúde e poder executivo.	0			1	1	Número	3	300,00
DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO COM ÊNFASE NA GARANTIA AO ACESSO E NA GESTÃO PARTICIPATIVA.									
OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ENTIDADES SOCIAIS E RELIGIOSAS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estimular o monitoramento por parte do Conselho Municipal de Saúde das metas desse Plano.	Número de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como as demais reuniões extraordinárias.	0			3	3	Número	10	333,33
2. Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e estimular o mesmo na análise e criação de processos de gestão de gastos.	Número reuniões para Apresentação do Relatório Anual de Gestão e dos Relatórios Quadrimestrais no Sistema SARGSUS.	0			4	4	Número	4	100,00
3. Firmar parcerias com Entidades Sociais, Religiosas, Empresariais e Sindicais, para garantia ao acesso da população à saúde com qualidade e em tempo hábil.	Número de Parcerias com Entidades Sociais, Religiosas e Empresariais em ações e serviços públicos de saúde do município.	0			10	4	Número	9	225,00
OBJETIVO Nº 2.2 - DESENVOLVIMENTO DE UMA GESTÃO INTEGRADA E DINÂMICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Articular com as demais Secretarias do Poder Executivo, a ampliação do número de espaços, ações e serviços públicos que influenciam diretamente saúde da população.	Número de encontros, palestras e grupos de reflexão integrados.	0			3	3	Número	9	300,00
2. Manutenção das ações e serviços públicos de saúde Administrativos em Geral (Enfrentamento COVID-19)	Investimento na Rede de Serviços públicos de Saúde Administrativos em Geral (Enfrentamento COVID-19)	Número		2.020	2.020	0	Número	2021	100,00
DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE E EM TEMPO HÁBIL MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estabelecer um Protocolo de Referência e Contra Referência entre a Atenção Primária, Secundária e Terciária e demais serviços envolvidos.	Proporção de Referência e Contra Referência em relação ao número total de encaminhamentos.	0			40,00	1	Percentual	1	100,00
2. Implantar ações de orientação de Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família; em parceria com entidades sociais e religiosas.	Número de palestras sobre gravidez na adolescência; paternidade/maternidade responsáveis; DSTs/AIDS.	0			12	12	Número	0	0
3. Implementar o Programa Saúde na Escola e ações biopsicossociais.	Número de ações nas Escolas do município de acordo com portarias do Ministério da Saúde/Educação.	0			12	12	Número	8	66,67
4. Aumentar progressivamente (3% anuais) a razão mínima de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade na população residente e a população da mesma.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade na população residente e a população da mesma faixa etária.	0			0,72	.4	Proporção	.75	187,50
5. Aumentar progressivamente (1% anuais) a razão mínima de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e a população da mesma faixa etária.	Razão mínima de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e a população da mesma faixa etária.	0			0,52	.25	Proporção	.14	56,00
6. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0			36,00	40	Percentual	46,92	117,30
7. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	0			15,00	15	Percentual	14,97	99,80
8. Manter a Taxa de Mortalidade Infantil.	Número Absoluto.	0			2	2	Número	1	50,00
9. Manter o número de óbitos maternos.	Número Absoluto de óbitos maternos.	0			0	0	Número	0	0
10. Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Manter a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças menores de 2 anos - Pentavalente 3 dose, Pneumococica 10, Valente 2, Poliomielite 3, e Tríplice Viral 1, com cobertura vacinal preconizada.	Manter a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças menores de 2 anos - Pentavalente 3 dose, Pneumococica 10, Valente 2, Poliomielite 3, e Tríplice Viral 1, com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	75	Percentual	90,45	120,60
12. Reduzir o número de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			1	0	Número	1	0
13. Manter o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número Absoluto de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	100,00
14. Aumentar a proporção de gestantes captadas até a 12ª semana de gestação.	Proporção entre gestantes captadas até a 12ª semana de gestação em relação ao número total de gestantes captadas.	0			80,00	80	Percentual	82,35	102,94

OBJETIVO Nº 3.2 - PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Padronizar referência e contra-referência pelo TFD para melhorar a comunicação entre atenção primária, secundária e demais serviços envolvidos, a respeito das internações hospitalares dos idosos.	Proporção de Referência e Contra Referência em relação ao número total de encaminhamentos.	0			40,00	90	Percentual	100	111,11
2. Ampliar em 50% o número de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com a criação de grupos de atividades atrativas.	Ano em que o Número de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com a criação de grupos de atividades atrativas será ampliado.	0			2,018	2021	Número	0	0
3. Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde.	Proporção entre atendimentos domiciliares de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde em relação ao total de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde.	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
4. Acompanhar casos específicos de idosos que moram sozinhos e/ou de vulnerabilidade social.	Proporção entre casos específicos de idosos que moram sozinhos e/ou de vulnerabilidade social acompanhados; e o número total de casos específicos de idosos que moram sozinhos e/ou de vulnerabilidade social.	0			70,00	90	Percentual	100	111,11
5. Reduzir o Número de Morte Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número Absoluto de Morte Prematura (de 30 a 69 anos) no período.	0			14	22	Número	21	104,76

OBJETIVO Nº 3.3 - PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover campanhas de promoção e prevenção de saúde do homem.	Número de campanhas de promoção e prevenção de saúde do homem.	0		2	1	Número	1	100,00	
2. Promover campanhas de prevenção de DSTs.	Número de atividades em instituições empresariais sobre saúde do homem.	0		2	1	Número	3	300,00	
3. Manter horários diferenciados de atendimento nas Unidades de Saúde para homens.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horários diferenciados de atendimento.	0		1	3	Número	3	100,00	
4. Conscientizar a respeito de medidas e tratamentos antitabagismo.	Número de palestras no período a respeito de medidas e tratamentos antitabagismo por Equipe de Saúde da Família.	0		12	12	Número	10	83,33	

OBJETIVO Nº 3.4 - PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	Ano de implantação do CAPS no município.	0			2.018	0	Número	2020	100,00
2. Viabilizar hidroginástica e ampliar a oferta de atividades terapêuticas motoras, em parcerias com outras entidades e associações.	Ano em que será viabilizado os serviços de hidroginástica e atividades terapêuticas motoras.	0			2.019	2021	Número	0	0
3. Ampliar o número de equipamentos e materiais específicos do NASF, para o atendimento de pessoas com deficiência.	Ano em que será ampliado o número de equipamentos e materiais específicos do NASF, para o atendimento de pessoas com deficiência.	0			2.019	2021	Número	2021	100,00
4. Criar um programa voltado para a informação, educação e tratamento de problemas e distúrbios emocionais.	Ano em que será criado um programa voltado para a informação, educação e tratamento de problemas e distúrbios emocionais.	0			2.018	2021	Número	2021	100,00
5. Implantar ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básicas.	Ano em que ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica serão implantadas.	0			2.018	2021	Número	2021	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO TRABALHADOR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar ações educativas voltadas para prevenção de agravos e doenças relacionadas ao trabalho do servidor público municipal.	Número de atividades com os servidores públicos municipais sobre o tema no período.	0			2	1	Número	0	0
2. Conscientizar quanto a importância do Programa de Saúde Ocupacional para nas relações de trabalho.	Número ações de conscientização desenvolvidas no período.	0			2	1	Número	1	100,00
3. Fortalecer a saúde do trabalhador rural fixo quanto o temporário, de acordo com demanda levantada.	Proporção do Número de notificações recebidas pela Equipe de Vigilância em Saúde em relação ao número total de notificações captadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e recebidas pela Equipe de Vigilância em Saúde.	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
4. Propor e organizar parcerias entre município e as entidades empresariais, para redução do número de acidentes no trabalho.	Número de parcerias em Ações de Prevenção de Acidentes de Trabalho realizados nas entidades, durante o período.	0			2	1	Número	0	0
5. Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			80,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.6 - PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE BUCAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar novas Equipes de Saúde Bucal no município, garantindo infraestrutura física adequada para seu funcionamento.	Número de novas ESB implantadas no município, no período.	0			3	1	Número	2020	100,00
2. Implantar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e em pacientes hospitalizados, pela Equipe de Saúde Bucal.	Proporção de atendimentos domiciliares a pacientes hospitalizados/acamados em relação ao total de pacientes acamados/hospitalizados.	0			100,00	75	Percentual	0	0
3. Realizar Palestras Educativas de Saúde Bucal aos grupos prioritários de acordo com demandas levantadas, com auxílio de entidades sociais e escolas do município.	Número de palestras educacionais realizadas no período.	0			2	2	Número	0	0
4. Ampliar a escovação dental supervisionada na rede educacional com aplicação tópica de flúor e fornecimento de kit de higiene dental.	Porcentagem da população da rede atingida.	0			97,00	90	Percentual	0	0
5. Realizar ações educativas voltadas para saúde bucal dentro das empresas existentes no município.	Número de ações educativas realizadas nos período.	0			2	2	Número	0	0
6. Garantir o fornecimento de prótese dentária a população demandante.	Número de próteses dentárias fornecidas a população no período.	0			240	300	Número	228	76,00
7. Implantar e manter o credenciamento do LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária.	Número de LRPDs credenciados no município	0			1	1	Número	1	100,00
8. Aquisição de Consultório Portátil Odontológico.	Número de Consultórios Portáteis Odontológicos adquiridos pelo município.	0			2	1	Número	0	0
9. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0			96,00	98	Percentual	100	102,04
10. Diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	0			8,00	10	Percentual	10,11	98,91
11. Manter pactuação com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.	Período em que a pactuação com o CEO será mantida.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
12. Realizar levantamento epidemiológico do do Índice CPO-D em crianças de 12 anos a cada 4 anos.	Número de levantamentos realizados no período.	0			1	2021	Número	0	0
13. Diminuir o índice CPO-D em crianças de 12 anos, por meio de ações de promoção e prevenção de saúde bucal.	Índice CPO-D em crianças de 12 anos do município.	0			2,60	2,6	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 3.7 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM BASE EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE QUE IMPACTEM POSITIVAMENTE A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar de forma articulada atividades de promoção e proteção a saúde, mobilizando os diversos setores do serviço público.	Número de reuniões com os diversos setores de serviço público para implantação de atividades de promoção e proteção a saúde.	0			1	1	Número	3	300,00
2. Conscientizar a população a respeito da importância do acompanhamento das famílias na respectiva Equipe de Saúde da Família das mesmas.	Número de ações de divulgação e conscientização da população a respeito da importância do acompanhamento das famílias em sua respectiva Equipe de Saúde da Família.	0			3	1	Número	3	300,00
3. Valorizar, defender e promover a vida, em todas as fases de seu desenvolvimento.	Número de palestras a respeito de cada fase de desenvolvimento da vida.	0			1	1	Número	0	0
4. Fortalecer a Atenção Primária, por meio da implantação de novas Equipes de Saúde da Família no município.	Número de novas Equipes de Saúde da Família implantadas no município.	0			2	0	Número	0	100,00
5. Aquisição de Equipamentos para as novas UBSs.	Ano em que será adquirido equipamentos para as novas UBSs.	0			2.018	0	Número	2021	100,00
6. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica, de acordo com a população cadastrada.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	0			96,00	90	Percentual	100	111,11
7. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	0			80,00	60	Percentual	74,43	124,05
8. Melhorar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			91,00	98	Percentual	97,87	99,87
9. Melhorar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	0			91,00	100	Percentual	100	100,00
10. Garantir o mínimo de 80% da proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Período em que Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes serão garantidos em 80%.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
11. Garantir o mínimo da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 85%.	Período em que a Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial serão garantidos em 85%.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
12. Desenvolver trabalhos sobre a prevenção e promoção da saúde mediante práticas de esportes e alimentação saudável.	Número de palestras e exposições sobre a prevenção e promoção da saúde mediante a prática de esportes e alimentação saudável.	0			3	2	Número	1	50,00
13. Garantir que 100% das equipes estejam aderidas ao PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.	Período em que será garantido que 100% das equipes estejam aderidas ao PMAQ.	0			2.021	0	Número	0	0
14. Manter o Programa Saúde na Escola.	Manter o Programa Saúde na Escola de acordo com Portarias do Ministério da Saúde/ Educação.	0			2.018	2021	Número	2021	100,00
15. Construção de nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Nações, em Serra do Salitre/MG.	Número de UBSs construídas no período.	0			1	0	Número	2020	0
16. Captação de recursos e construção de 01 (um) Polo de Academia da Saúde da Modalidade Intermediária durante o quadriênio 2018-2021.	Período que a captação de recursos e construção de 01 (um) Polo de Academia da Saúde da Modalidade Intermediária acontecerá.	0			2.021	2021	Número	0	0
17. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a rede de Atenção Primária à Saúde	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a rede de Atenção Primária à Saúde	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
18. Aquisição de Veículos para uso na Atenção Primária a Saúde.	Aquisição de Veículos para uso na Atenção Primária a Saúde.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
19. Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jose Eugenio Moreira, bem como gastos com investimento e manutenção das ações e serviços.	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jose Eugenio Moreira, bem como gastos com investimento e manutenção das ações e serviços.	0			2.021	2021	Número	0	0
20. Conclusão da Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis, bem como gastos com investimento e manutenção das ações e serviços.	Conclusão da Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis, bem como gastos com investimento e manutenção das ações e serviços.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
21. Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis.	Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis.	0			2.020	2021	Número	2021	100,00

OBJETIVO Nº 3.8 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde de Atenção Básica (enfrentamento ao COVID-19)	Manutenção das ações e serviços Públicos de Saúde de Atenção Básica (enfrentamento ao COVID-19)	Número		2.020	2.020	2021	Número	2021	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 4.1 - IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar rede informatizada em todas as Unidades Básicas de Saúde, visando organizar melhor o atendimento, reduzindo o tempo de espera por consultas e exames.	Ano de implantação nas UBSs do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC.	0			2.018	2021	Número	2021	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - FORNECER A POPULAÇÃO SERRALITRENSE TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO SAÚDE MUNICIPAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Divulgar em meio eletrônico, panfletos, chamadas públicas, boletins informativos com dados epidemiológicos e ações e serviços públicos em saúde realizadas pela Administração Municipal.	Número de divulgações em meio eletrônico, panfletos, chamadas públicas, boletins informativos com dados epidemiológicos e ações e serviços públicos em saúde.	0			3	3	Número	3	100,00
2. Dar transparência a população serralitense, por meio da divulgação em mídias eletrônicas, panfletos, jornais informativos das Receitas e Despesas com Saúde no município.	Dar transparência a população serralitense, por meio da divulgação em mídias eletrônicas, panfletos, jornais informativos das Receitas e Despesas com Saúde no município.	0			4	4	Número	4	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - CONSOLIDAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar a ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0			6	6	Número	5	83,33
2. Oferecer aos Agentes de Combates a Endemias, educação permanente para controle, monitoramento e prevenção de endemias.	Número de palestras, ações educativas ou treinamentos para os Agentes de Combate a Endemias.	0			2	1	Número	1	100,00
3. Realizar ações propostas pelo Comitê de Enfrentamento Dengue, Chikungunya e Zika no município.	Proporção entre ações realizadas e ações propostas pelo Comitê no período.	0			100,00	90	Percentual	83,87	93,19

OBJETIVO Nº 5.2 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			34,00	55	Percentual	100	181,82

OBJETIVO Nº 5.3 - ENFRENTAMENTO COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. implantação das ações e serviços públicos de saúde de Vigilância Epidemiológica (Enfrentamento COVID-19)	Ações e serviços públicos de saúde de Vigilância Epidemiológica (Enfrentamento COVID-19)	Número		2.020	2.020	2021	Número	2021	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO HOSPITALAR.

OBJETIVO Nº 6.1 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reestruturar as salas do Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilização.	Ano de Reestruturação do Bloco Cirúrgico.	0			2.018	0	Número	0	0
2. Reabrir o Bloco Cirúrgico no Hospital Municipal Serra do Salitre, pra realização de cirurgias eletivas de pequeno e médio porte.	Número de Blocos Cirúrgicos reabertos.	0			1	0	Número	2019	0
3. Ampliar o número de leitos Hospital Municipal Serra do Salitre.	Número de novos leitos no Hospital Municipal Serra do Salitre.	0			27	27	Número	0	0
4. Reestruturar as demais áreas do Hospital Municipal Serra do Salitre.	Ano de Reestruturação das demais áreas.	0			2.019	2021	Número	0	0
5. Melhorar o atendimento de Urgências e Emergências, por meio da adesão ao CISREUNO, logo que o Estado liberar o financiamento do mesmo.	Ano em que o Estado liberar o financiamento do CISREUNO.	0			2.021	2021	Número	0	0
6. Construção da área física do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Serra do Salitre	Número de Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital Municipal Serra do Salitre.	0			1	2021	Número	0	0
7. Estabelecer Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços no Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Número de empresas especializadas para prestação de serviços no Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	0			1	1	Número	0	0
8. Ampliar a frota de ambulâncias simples remoção de grande porte; e a aquisição de UTIs Móveis para transporte de pacientes, através de parcerias com entidades empresariais.	Número de ambulâncias simples remoção de grande porte e UTIs Móveis adquiridas.	0			3	0	Número	0	0
9. Criação de um Consórcio Intermunicipal de Saúde, envolvendo municípios de pequeno porte da região, com o intuito de equipar, modernizar, implementar e ampliar as instalações do Hospital Municipal Serra do Salitre e os serviços nele oferecidos, tendo como objetivo suprir a demanda dos consorciados com agilidade, qualidade no serviço e fácil acesso devido a proximidade.	Ano que ocorrerá: Formalização legal e jurídica do Consórcio. Implementação da I Fase do Consórcio (construção de infraestrutura para novos atendimentos e aquisição dos primeiros equipamentos). Implementação da II Fase do Consórcio (início dos atendimentos, treinamento e/ou contratação dos servidores).	0			2.021	2021	Número	0	0
10. Ampliação do Hospital Municipal Serra do Salitre, bem como, outros gastos em investimentos e manutenção das ações e serviços	Ampliação do Hospital Municipal Serra do Salitre, bem como, outros gastos em investimentos e manutenção das ações e serviços	0			2.021	2021	Número	2021	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantação da Clínica de Especialidades.	Ano em que a implantação deve ocorrer.	0			2.019	0	Número	2020	100,00
2. Estruturação do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, por meio da capacitação da equipe desse setor, PPI Assistencial e Consórcios de Saúde.	Ano em que a estruturação do Serviço de TDF acontecer.	0			2.018	0	Número	2020	0
3. Manter o Programa de Estagiários de Serviços Especializados em Saúde, dentro do município, conforme previsto em lei municipal.	Período em que o município manterá o Programa de Estagiários de Serviços Especializados em Saúde.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
4. Manutenção das ações e serviços públicos de saúde de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Enfrentamento COVID-19)	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Enfrentamento COVID-19)	Número		2.020	2.020	2021	Número	2021	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - AMPLIAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

OBJETIVO Nº 7.1 - AMPLIAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO SERRALITRENSE, POR MEIO DA FARMÁCIA DE TODOS E FARMÁCIA POPULAR/HIPERDIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Orientar a população quanto ao acesso aos medicamentos da Farmácia Popular/Hiperdia.	Número de divulgações por meio de panfletos informativos, orientando a população quanto ao acesso aos medicamentos da Farmácia Popular/Hiperdia.	0			1	2021	Número	2021	100,00
2. Garantir assistência de profissional farmacêutico na rede de Farmácia para Todos, no período.	Período em que será garantida a assistência de profissional farmacêutico na rede de Farmácia para Todos.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
3. Elaborar a REMUME e Plano de Assistência Farmacêutica.	Número de reuniões a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.	0			1	0	Número	2020	0
4. Garantir logística para o funcionamento da Farmácia para Todos.	Período em que será garantida a logística para o funcionamento da Farmácia para Todos.	0			2.021	2021	Número	2021	100,00
5. Fomentar e divulgar por meio de palestras a disponibilização dos Medicamentos do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.	Número de palestras sobre disponibilização dos Medicamentos do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.	0			1	1	Número	0	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente, bem como fomentar espaços de partilha e avaliação de resultados das equipes.	12
	Divulgar em meio eletrônico, panfletos, chamadas públicas, boletins informativos com dados epidemiológicos e ações e serviços públicos em saúde realizadas pela Administração Municipal.	3
	Implantar rede informatizada em todas as Unidades Básicas de Saúde, visando organizar melhor o atendimento, reduzindo o tempo de espera por consultas e exames.	2.021
	Articular com as demais Secretarias do Poder Executivo, a ampliação do número de espaços, ações e serviços públicos que influenciam diretamente saúde da população.	9
	Estimular o monitoramento por parte do Conselho Municipal de Saúde das metas desse Plano.	10
	Estabelecer vínculos de trabalho com proteção social.	50,59
	Promover palestras, treinamentos e partilhas em grupo em parceria com a Equipe de Educação Permanente da SRS Patos de Minas, com temas de interesse para cada demanda da área de atuação do profissional.	7
	Dar transparência a população serralitreense, por meio da divulgação em mídias eletrônicas, panfletos, jornais informativos das Receitas e Despesas com Saúde no município.	4
	Manutenção das ações e serviços públicos de saúde Administrativos em Geral (Enfrentamento COVID-19)	2.021
	Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e estimular o mesmo na análise e criação de processos de gestão de gastos.	4
	Criar discussões a cerca de Plano de Carreira, Cargos e Salários; bem como Saúde Ocupacional.	3
	Consolidar junto aos trabalhadores da saúde, políticas de humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e seus familiares.	0
	Firmar parcerias com Entidades Sociais, Religiosas, Empresariais e Sindicais, para garantia ao acesso da população à saúde com qualidade e em tempo hábil.	9
	Formar e capacitar profissionais para o atendimento específico e adequado de pessoas com deficiência.	3
301 - Atenção Básica	Proporcionar Cursos de Informática e mídias digitais aos trabalhadores da saúde.	0
	Aquisição de materiais de informática para os profissionais de saúde que demandarem.	2.021
	Estabelecer um Protocolo de Referência e Contra Referência entre a Atenção Primária, Secundária e Terciária e demais serviços envolvidos.	1,00
	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde de Atenção Básica (enfrentamento ao COVID-19)	2.021
	Implantar de forma articulada atividades de promoção e proteção a saúde, mobilizando os diversos setores do serviço público.	3
	Implantar novas Equipes de Saúde Bucal no município, garantindo infra-estrutura física adequada para seu funcionamento.	2.020
Implementar ações educativas voltadas para prevenção de agravos e doenças relacionadas ao trabalho do servidor público municipal.	0	
Implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	2.020	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Promover campanhas de promoção e prevenção de saúde do homem.	1
	Padronizar referência e contra-referência pelo TFD para melhorar a comunicação entre atenção primária, secundária e demais serviços envolvidos, a respeito das internações hospitalares dos idosos.	100,00
	Implantar ações de orientação de Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família; em parceria com entidades sociais e religiosas.	0
	Conscientizar a população a respeito da importância do acompanhamento das famílias na respectiva Equipe de Saúde da Família das mesmas.	3
	Implantar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e em pacientes hospitalizados, pela Equipe de Saúde Bucal.	0,00
	Conscientizar quanto a importância do Programa de Saúde Ocupacional para nas relações de trabalho.	1
	Viabilizar hidroginástica e ampliar a oferta de atividades terapêuticas motoras, em parceria com outras entidades e associações.	0
	Promover campanhas de prevenção de DSTs.	3
	Ampliar em 50% o número de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com a criação de grupos de atividades atrativas.	0
	Implementar o Programa Saúde na Escola e ações biopsicossocial.	8
	Valorizar, defender e promover a vida, em todas as fases de seu desenvolvimento.	0
	Realizar Palestras Educacionais de Saúde Bucal aos grupos prioritários de acordo com demandas levantadas, com auxílio de entidades sociais e escolas do município.	0
	Fortalecer a saúde do trabalhador rural fixo quanto o temporário, de acordo com demanda levantada.	95,00
	Ampliar o número de equipamentos e materiais específicos do NASF, para o atendimento de pessoas com deficiência.	2.021
	Manter horários diferenciados de atendimento nas Unidades de Saúde para homens.	3
	Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde.	90,00
	Aumentar progressivamente (3% anuais) a razão mínima de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade na população residente e a população da mesma.	0,75
	Fortalecer a Atenção Primária, por meio da implantação de novas Equipes de Saúde da Família no município.	0
	Ampliar a escovação dental supervisionada na rede educacional com aplicação tópica de flúor e fornecimento de kit de higiene dental.	0,00
	Propor e organizar parcerias entre município e as entidades empresariais, para redução do número de acidentes no trabalho.	0
	Criar um programa voltado para a informação, educação e tratamento de problemas e distúrbios emocionais.	2.021
	Conscientizar a respeito de medidas e tratamentos antitabagismo.	10
	Acompanhar casos específicos de idosos que moram sozinhos e/ou de vulnerabilidade social.	100,00
	Aumentar progressivamente (1% anuais) a razão mínima de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e a população da mesma faixa etária.	0,14
	Aquisição de Equipamentos para as novas UBSs.	2.021
	Realizar ações educativas voltadas para saúde bucal dentro das empresas existentes no município.	0
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Implantar ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básicas.	2.021
	Reduzir o Número de Morte Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	21
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	46,92
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica, de acordo com a população cadastrada.	100,00
	Garantir o fornecimento de prótese dentária a população demandante.	228
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,97
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	74,43
	Implantar e manter o credenciamento do LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária.	1
	Manter a Taxa de Mortalidade Infantil.	1
	Melhorar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,87
	Aquisição de Consultório Portátil Odontológico.	0
	Manter o número de óbitos maternos.	0
	Melhorar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Garantir o mínimo de 80% da proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	2.021
	Diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	10,11
	Manter a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças menores de 2 anos - Pentavalente 3 dose, Pneumocócica 10, Valente 2, Poliomielite 3, e Tríplice Viral 1, com cobertura vacinal preconizada.	90,45

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir o mínimo da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 85%.	2.021
	Manter pactuação com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.	2.021
	Reduzir o número de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
	Desenvolver trabalhos sobre a prevenção e promoção da saúde mediante práticas de esportes e alimentação saudável.	1
	Realizar levantamento epidemiológico do do Índice CPO-D em crianças de 12 anos a cada 4 anos.	0
	Manter o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Garantir que 100% das equipes estejam aderidas ao PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.	0
	Diminuir o índice CPO-D em crianças de 12 anos, por meio de ações de promoção e prevenção de saúde bucal.	0,00
	Aumentar a proporção de gestantes captadas até a 12ª semana de gestação.	82,35
	Manter o Programa Saúde na Escola.	2.021
	Construção de nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Nações, em Serra do Salitre/MG.	2.020
	Captação de recursos e construção de 01 (um) Polo de Academia da Saúde da Modalidade Intermediária durante o quadriênio 2018-2021.	0
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a rede de Atenção Primária à Saúde	2.021
	Aquisição de Veículos para uso na Atenção Primária a Saúde.	2.021
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Jose Eugenio Moreira, bem como gastos com investimento e manutenção das ações e serviços.	0
	Conclusão da Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis, bem como gastos com investimento e manutenção das ações e serviços.	2.021
	Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis.	2.021
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reestruturar as salas do Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilização.	0
	Implantação da Clínica de Especialidades.	2.020
	Reabrir o Bloco Cirúrgico no Hospital Municipal Serra do Salitre, pra realização de cirurgias eletivas de pequeno e médio porte.	2.019
	Estruturação do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, por meio da capacitação da equipe desse setor, PPI Assistencial e Consórcios de Saúde.	2.020
	Ampliar o número de leitos Hospital Municipal Serra do Salitre.	0
	Manter o Programa de Estagiários de Serviços Especializados em Saúde, dentro do município, conforme previsto em lei municipal.	2.021
	Reestruturar as demais áreas do Hospital Municipal Serra do Salitre.	0
	Manutenção das ações e serviços públicos de saúde de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Enfrentamento COVID-19)	2.021
	Melhorar o atendimento de Urgências e Emergências, por meio da adesão ao CISREUNO, logo que o Estado liberar o financiamento do mesmo.	0
	Construção da área física do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Serra do Salitre	0
	Estabelecer Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços no Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	0
	Ampliar a frota de ambulâncias simples remoção de grande porte; e a aquisição de UTIs Móveis para transporte de pacientes, através de parcerias com entidades empresariais.	0
	Criação de um Consórcio Intermunicipal de Saúde, envolvendo municípios de pequeno porte da região, com o intuito de equipar, modernizar, implementar e ampliar as instalações do Hospital Municipal Serra do Salitre e os serviços nele oferecidos, tendo como objetivo suprir a demanda dos consorciados com agilidade, qualidade no serviço e fácil acesso devido a proximidade.	0
	Ampliação do Hospital Municipal Serra do Salitre, bem como, outros gastos em investimentos e manutenção das ações e serviços	2.021
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Orientar a população quanto ao acesso aos medicamentos da Farmácia Popular/Hiperdia.	2.021
	Garantir assistência de profissional farmacêutico na rede de Farmácia para Todos, no período.	2.021
	Elaborar a REMUME e Plano de Assistência Farmacêutica.	2.020
	Garantir logística para o funcionamento da Farmácia para Todos.	2.021
	Fomentar e divulgar por meio de palestras a disponibilização dos Medicamentos do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.	0
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	55,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	implantação das ações e serviços públicos de saúde de Vigilância Epidemiológica (Enfrentamento COVID-19)	2.021
	Oferecer aos Agentes de Combates a Endemias, educação permanente para controle, monitoramento e prevenção de endemias.	1
	Realizar ações propostas pelo Comitê de Enfrentamento Dengue, Chikungunya e Zika no município.	83,87

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	19.127.223,48	5.413.000,00	349.500,00	91.000,00	N/A	N/A	34.500,00	25.015.223,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.152.000,00	3.500,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	28.500,00	1.239.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.521.500,00	2.973.000,00	150.000,00	6.000,00	N/A	N/A	2.000,00	6.652.500,00
	Capital	N/A	160.000,00	390.000,00	5.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	575.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.081.085,37	348.500,00	74.000,00	N/A	N/A	N/A	4.000,00	11.507.585,37
	Capital	N/A	2.525.638,11	1.505.000,00	5.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	4.095.638,11
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	448.500,00	60.000,00	60.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	569.050,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	219.500,00	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	222.000,00
	Capital	N/A	500,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	124.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Apresenta o resultado correto da Meta Estimular o monitoramento por parte do Conselho Municipal de Saúde das metas desse Plano. Apresenta o resultado correto da Meta Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e estimular o mesmo na análise e criação de processos de gestão de gastos. A meta Ampliar em 50% o número de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com a criação de grupos de atividades atrativas foi alcançada parcialmente, uma vez que as atividades foram interrompidas em função da pandemia COVID-19 e somente retornaram em dezembro 2021. Apresenta o resultado correto da Meta Reduzir o número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no ano de 2021. Apresenta o resultado correto da meta Conscientizar quanto a importância do Programa de Saúde Ocupacional para nas relações de trabalho. Apresenta o resultado correto da meta Fortalecer a saúde do trabalhador rural fixo quanto o temporário, de acordo com demanda levantada. A meta Implantar novas Equipes de Saúde Bucal no município, garantindo infra-estrutura física adequada para seu funcionamento não foi alcançada, pois a Equipe que seria implantada no ano de 2021 foi implantada no ano de 2020. A meta Realizar Palestras Educacionais de Saúde Bucal aos grupos prioritários de acordo com demandas levantadas, com auxílio de entidades sociais e escolas do município não foi alcançada, pois o retorno das aulas presenciais somente foram totalmente obrigatórias no ano letivo de 2022. A meta Ampliar a escovação dental supervisionada na rede educacional com aplicação tópica de flúor e fornecimento de kit de higiene dental não foi alcançada, pois o retorno as aulas presenciais somente foram totalmente obrigatórias no ano letivo de 2022. A meta Realizar levantamento epidemiológico do Índice CPO-D em crianças de 12 anos a cada 4 anos não foi alcançada uma vez que as aulas presenciais retornaram em setembro de 2021, com nova paralisação em novembro de 2021, e novamente retornaram em dezembro de 2021. A meta Diminuir o índice CPO-D em crianças de 12 anos, por meio de ações de promoção e prevenção de saúde bucal não foi alcançada uma vez que as aulas presenciais retornaram em setembro de 2021, com nova paralisação em novembro de 2021, e novamente retornaram em dezembro de 2021. Apresenta o resultado correto do Indicador 3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Referente a meta Garantir que 100% das equipes estejam aderidas ao PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica a mesma não se aplica, uma vez que o PMAQ foi extinto da Política Nacional de Atenção Básica a partir de 2020 (vigora o Programa Previne Brasil). Apresenta o valor correto da meta Implantar rede informatizada em todas as Unidades Básicas de Saúde, visando organizar melhor o atendimento, reduzindo o tempo de espera por consultas e exames. A meta Reestruturar Central de Material Esterilização e a meta Ampliar o número de leitos Hospital Municipal Serra do Salitre começou não foi alcançada no período de setembro a dezembro de 2021 (obras em andamento). A meta Reestruturar as demais áreas do Hospital Municipal Serra do Salitre não foi alcançada no período de setembro a dezembro de 2021 (obras em andamento). A meta Melhorar o atendimento de Urgências e Emergências, por meio da adesão ao CISREUNO, logo que o Estado liberar o financiamento do mesmo não foi alcançada pois o Estado não liberou financiamento, houve apenas a construção da Base Descentralizada do SAMU Regional no período de setembro a dezembro de 2021. A meta Estabelecer Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços no Laboratório de Análises Clínicas Municipal somente será realizada somente após a conclusão das obras do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda. A meta Criação de um Consórcio Intermunicipal de Saúde, envolvendo municípios de pequeno porte da região, com o intuito de equipar, modernizar, implementar e ampliar as instalações do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda e os serviços nele oferecidos, tendo como objetivo suprir a demanda dos consorciados com agilidade, qualidade no serviço e fácil acesso devido a proximidade somente será realizada somente após a conclusão das obras do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	9	21	42,85	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	97,87	97,87	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	90,45	90,45	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	1	50,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	100,00	200,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,75	166,67	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,14	56,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	46,92	104,26	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	14,97	86,84	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	1	50,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	74,43	93,03	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	5	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Apresenta o resultado correto do Indicador 1. Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no ano de 2021. Apresenta o resultado correto do Indicador 3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Apresenta o resultado correto do Indicador 6. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Apresenta o resultado correto do Indicador 11. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. Apresenta o resultado correto do Indicador 13. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (Fonte: SRS Patos de Minas).

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.107.371,89	2.666.230,35	261.165,93	30.380,06	0,00	0,00	0,00	7.065.148,23
	Capital	0,00	560.551,34	236.484,00	0,00	777.290,04	0,00	0,00	145.500,00	1.719.825,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.931.822,35	486.690,71	45.724,37	0,00	0,00	0,00	112.321,52	11.576.558,95
	Capital	0,00	28.516,39	85.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.264,39
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	314.050,68	73.980,60	70.206,60	0,00	0,00	0,00	0,00	458.237,88
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	217.648,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.648,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	133.733,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.733,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	22.310,00	1.238.226,88	709.461,78	0,00	73,15	0,00	0,00	10.000,00	1.980.071,81
	Capital	56.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.150,00
TOTAL		78.460,00	17.398.188,48	4.392.328,68	377.096,90	807.743,25	0,00	0,00	267.821,52	23.321.638,83

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,83 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,94 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,53 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.018,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,49 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,25 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,06 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,58 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.362.940,61	13.362.940,61	12.052.165,86	90,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.819.800,00	2.819.800,00	1.267.703,14	44,96
IPTU	1.223.000,00	1.223.000,00	1.235.185,25	101,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.596.800,00	1.596.800,00	32.517,89	2,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.542.213,61	2.542.213,61	2.070.292,88	81,44
ITBI	1.824.713,61	1.824.713,61	2.070.176,27	113,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	717.500,00	717.500,00	116,61	0,02

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.661.927,00	5.661.927,00	7.767.327,95	137,19
ISS	5.551.927,00	5.551.927,00	7.765.156,27	139,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	110.000,00	110.000,00	2.171,68	1,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.339.000,00	2.339.000,00	946.841,89	40,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.144.260,00	42.144.260,00	43.036.452,50	102,12
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.113.749,81	83,97
Cota-Parte ITR	4.444.260,00	4.444.260,00	886.475,41	19,95
Cota-Parte do IPVA	3.100.000,00	3.100.000,00	1.628.900,26	52,55
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	25.125.778,42	157,04
Cota-Parte do IPI - Exportação	350.000,00	350.000,00	281.548,60	80,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.507.200,61	55.507.200,61	55.088.618,36	99,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.681.500,00	4.712.224,82	4.667.923,23	99,06	4.667.923,23	99,06	4.625.888,87	98,17	0,00
Despesas Correntes	3.521.500,00	4.151.200,48	4.107.371,89	98,94	4.107.371,89	98,94	4.065.337,53	97,93	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	561.024,34	560.551,34	99,92	560.551,34	99,92	560.551,34	99,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.606.723,48	11.259.539,44	10.960.338,74	97,34	10.960.012,19	97,34	10.896.989,71	96,78	326,55
Despesas Correntes	11.081.085,37	11.230.692,20	10.931.822,35	97,34	10.931.495,80	97,34	10.868.473,32	96,77	326,55
Despesas de Capital	2.525.638,11	28.847,24	28.516,39	98,85	28.516,39	98,85	28.516,39	98,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	448.500,00	330.647,68	314.050,68	94,98	290.673,85	87,91	287.233,06	86,87	23.376,83
Despesas Correntes	448.500,00	330.647,68	314.050,68	94,98	290.673,85	87,91	287.233,06	86,87	23.376,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	220.000,00	224.527,34	217.648,95	96,94	217.648,95	96,94	213.878,43	95,26	0,00
Despesas Correntes	219.500,00	224.527,34	217.648,95	96,94	217.648,95	96,94	213.878,43	95,26	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	8.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.162.000,00	1.281.120,67	1.238.226,88	96,65	1.238.226,88	96,65	1.232.662,45	96,22	0,00
Despesas Correntes	1.152.000,00	1.281.120,67	1.238.226,88	96,65	1.238.226,88	96,65	1.232.662,45	96,22	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.127.223,48	17.811.059,95	17.398.188,48	97,68	17.374.485,10	97,55	17.256.652,52	96,89	23.703,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.398.188,48	17.374.485,10	17.256.652,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.398.188,48	17.374.485,10	17.256.652,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.263.292,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	9.134.895,73	9.111.192,35	8.993.359,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,58	31,53	31,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	8.263.292,75	17.398.188,48	9.134.895,73	141.535,96	0,00	0,00	0,00	141.535,96	0,00	9.134.895,73
Empenhos de 2020	6.413.007,00	14.709.836,33	8.296.829,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.296.829,33
Empenhos de 2019	7.465.269,41	13.334.645,84	5.869.376,43	0,00	22.160,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.891.537,07
Empenhos de 2018	5.801.175,25	10.130.411,45	4.329.236,20	0,00	41.722,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370.958,73
Empenhos de 2017	4.958.531,56	8.635.239,20	3.676.707,64	0,00	27.257,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703.965,03
Empenhos de 2016	4.183.595,98	7.074.802,19	2.891.206,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891.206,21
Empenhos de 2015	3.412.660,70	5.183.958,11	1.771.297,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.297,41
Empenhos de 2014	2.866.323,37	4.962.404,28	2.096.080,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096.080,91
Empenhos de 2013	2.745.397,16	4.844.582,27	2.099.185,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.185,11

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.774.000,00	5.774.000,00	6.327.391,51	109,58
Provenientes da União	5.421.500,00	5.421.500,00	4.994.994,05	92,13
Provenientes dos Estados	349.500,00	349.500,00	1.332.397,46	381,23
Provenientes de Outros Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.774.000,00	5.774.000,00	6.327.391,51	109,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.546.000,00	4.213.791,94	4.117.050,38	97,70	4.054.032,86	96,21	3.811.178,07	90,45	63.017,52
Despesas Correntes	3.131.000,00	3.052.202,88	2.957.776,34	96,91	2.894.758,82	94,84	2.878.470,20	94,31	63.017,52
Despesas de Capital	415.000,00	1.161.589,06	1.159.274,04	99,80	1.159.274,04	99,80	932.707,87	80,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.996.500,00	825.346,91	730.484,60	88,51	711.649,54	86,22	710.847,04	86,13	18.835,06
Despesas Correntes	426.500,00	739.598,91	644.736,60	87,17	625.901,54	84,63	625.099,04	84,52	18.835,06
Despesas de Capital	1.570.000,00	85.748,00	85.748,00	100,00	85.748,00	100,00	85.748,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	120.500,00	161.500,00	144.187,20	89,28	111.835,05	69,25	108.274,42	67,04	32.352,15
Despesas Correntes	120.500,00	161.500,00	144.187,20	89,28	111.835,05	69,25	108.274,42	67,04	32.352,15

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	134.000,00	149.126,07	133.733,24	89,68	133.733,24	89,68	131.965,32	88,49	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	149.126,07	133.733,24	89,68	133.733,24	89,68	131.965,32	88,49	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	88.000,00	825.323,81	797.994,93	96,69	797.994,93	96,69	797.994,93	96,69	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	769.173,81	741.844,93	96,45	741.844,93	96,45	741.844,93	96,45	0,00
Despesas de Capital	56.000,00	56.150,00	56.150,00	100,00	56.150,00	100,00	56.150,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.888.000,00	6.176.088,73	5.923.450,35	95,91	5.809.245,62	94,06	5.560.259,78	90,03	114.204,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.227.500,00	8.926.016,76	8.784.973,61	98,42	8.721.956,09	97,71	8.437.066,94	94,52	63.017,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	15.603.223,48	12.084.886,35	11.690.823,34	96,74	11.671.661,73	96,58	11.607.836,75	96,05	19.161,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	569.000,00	492.147,68	458.237,88	93,11	402.508,90	81,79	395.507,48	80,36	55.728,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	223.000,00	225.527,34	217.648,95	96,51	217.648,95	96,51	213.878,43	94,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	142.500,00	152.126,07	133.733,24	87,91	133.733,24	87,91	131.965,32	86,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.250.000,00	2.106.444,48	2.036.221,81	96,67	2.036.221,81	96,67	2.030.657,38	96,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	25.015.223,48	23.987.148,68	23.321.638,83	97,23	23.183.730,72	96,65	22.816.912,30	95,12	137.908,11
(c) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.862.000,00	6.090.284,92	5.844.990,35	95,97	5.730.785,62	94,10	5.481.799,78	90,01	114.204,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	19.153.223,48	17.896.863,76	17.476.648,48	97,65	17.452.945,10	97,52	17.335.112,52	96,86	23.703,38

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 30/03/22 07:33:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 184.907,00	129700,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	60000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.537.105,96	2537105,96
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.119,62	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 330.609,86	330609,86
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 288.000,00	15208,19
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 69.830,53	55095,54
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 147.059,26	130862,32
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 24.710,60	0,00

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	60.000,00	60.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	910.674,67	910.674,67
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	324.739,88	0,00	324.739,88
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	637,46	637,46
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	324.739,88	971.312,13	1.296.052,01

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	673.037,31	673.037,31	673.037,31
Atenção Básica	60.630,00	60.630,00	60.630,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.208,19	15.208,19	15.208,19
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	748.875,50	748.875,50	748.875,50

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	94.659,86	91.481,41	186.141,27
Total	94.659,86	91.481,41	186.141,27

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	5.780,00	5.780,00	5.780,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	5.780,00	5.780,00	5.780,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 08:23:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.994,48	407.185,51	422.179,99
Total	14.994,48	407.185,51	422.179,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	55.058,53	55.058,53	55.058,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	55.058,53	55.058,53	55.058,53

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2022 08:23:23

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Destaca-se que no ano de 2021 a Equipe do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde NÃO disponibilizou o arquivo de estrutura e versão para envio para preenchimento dos dados referente aos períodos de 01/01/2021 a 28/02/2021, 01/03/2021 a 30/04/2021, 01/05/2021 a 30/06/2021, e 01/07/2021 a 31/08/2021 no prazo determinado pela legislação vigente (liberado em 02/09/2021 o arquivo para preenchimento do 1º bimestre). Ainda, os atrasos da Equipe do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde na liberação das versões de preenchimento e envio dos períodos 01/09/2021 a 30/10/2021, e 01/11/2021 a 31/12/2021 prejudicaram o município no envio das informações em tempo hábil e como determina a legislação vigente. Nesse sentido seguem anexos os Comunicados Técnicos da Equipe do SIOPS dos anos de 2021 e 2022 na aba Análises e Considerações Gerais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/11/2022.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
001/2022	Componente Municipal de Auditoria do SUS	Componente Municipal de Auditoria do SUS	Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda - CNES 2797364	Emitir parecer sobre os Registros de Internações do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda - CNES 2797364 do mês de dezembro de 2021.	Andamento
Recomendações	Sem recomendações.				
Encaminhamentos	Requerimento Nº. 001/2022 - Componente Municipal de Auditoria do SUS: solicita os registros da movimentação de internações do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda CNES 2797364 referentes ao mês de dezembro do ano de 2021 para análise e conduta do Componente Municipal de Auditoria do SUS.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Instauração de Processo de Auditoria Nº 001/2022 - Registros da movimentação de internações do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda CNES 2797364 referentes ao mês de dezembro do ano de 2021, conforme documentos anexados na Aba Análises e Considerações Gerais.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão RAG 2021 necessitou de ajustes no item 9. Execução Orçamentária e Financeira, especificamente no item 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho; e no que diz respeito a apresentação do Recebimento e Execução de Emendas Parlamentares e Outros Recursos. Arquivos complementares na Aba Anexos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Disponibilização em tempo hábil pela Equipe do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde do arquivo de estrutura e versão para preenchimento e envio dos dados de cada bimestre, pois os atrasos que aconteceram no ano de 2021 prejudicou o processo de gestão e prestação de contas. 2. Fortalecimento do Componente Municipal de Auditoria do SUS por meio da disponibilização de treinamentos e capacitações pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais ao município.

ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES
Secretário(a) de Saúde
SERRA DO SALITRE/MG, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão e RAG 2021 aprovado pela Resolução nº. 004/2022, de 21 de novembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, em conformidade com a Ata da Reunião Extraordinária nº. 97, de 21 de novembro de 2022.

Status do Parecer: Aprovado

SERRA DO SALITRE/MG, 22 de Novembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Serra Do Salitre

RE: Alteração de dados no DigiSUS

Sistema DigiSus <digisusmg@saude.gov.br>

Qua, 07/04/2021 15:15

Para: Pedro Henrique <pedropmss@hotmail.com>

Pedro, boa tarde!

Encaminharemos as informações repassadas para verificação do DataSUS. Assim que receber a resposta te encaminho.

Atenciosamente,

Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais – SEMS/MG

Secretaria Executiva/ Ministério da Saúde

Rua Espírito Santo, 500 - Centro - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3248-2794

digisusmg@saude.gov.br

De: Pedro Henrique <pedropmss@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 7 de abril de 2021 07:32**Para:** Sistema DigiSus <digisusmg@saude.gov.br>**Assunto:** Alteração de dados no DigiSUS

Bom dia, Roberta!

Nosso município apresenta duas informações nos relatórios de gestão, que precisamos que você ajustem para nós.

1 - Número de membros do conselho de saúde: a informação apresentada são 9 usuários, contudo a informação correta e informada no SIOPS são 8 (oito) usuários.

The screenshot shows the DigiSUS system interface. At the top, there is a table with the following data:

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CRUZEIRO DA FORTALEZA	186.500	3039	16,02
GUARDA-MOIR	2965.505	6589	2,18
GUIMARÃES	376.807	6106	21,86
LAGOVAR	1472.741	7900	5,16
LADOA FORMOSA	844.230	10111	21,44
PATOS DE MINAS	3.188.006	153506	48,16
PRESIDENTE DUEGARIO	3031.221	19027	6,06
SERRA DO SALITRE	1297.748	11668	8,99
SÃO GONÇALO DO ABAÍTE	2687.41	8459	3,14
VARZEA DE MINAS	662.709	7136	10,53
VAZANTE	1903.072	20942	10,95

Below the table, there is a form for configuring the Health Council (Conselho de Saúde). The form includes fields for:

- Instrumento de Criação:** LEI
- Data de Criação:** 10/1991
- Endereço:** RUA ARGENTINA 202 CASA NAÇÕES
- CEP:** 38766000
- Email:** secretaria.saude@saude.mg.gov.br
- Telefone:** (31) 3026-3745
- Nome do Presidente:** ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS

Below the form, there is a section for the number of council members (Número de conselheiros por segmento):

Usuários	Governo	Trabalhadores	Provedores
9	8	4	0

At the bottom of the screenshot, there is a section for the legislative house (Casa Legislativa) with three rows for the 1st, 2nd, and 3rd sessions (1ª, 2ª, 3ª REQA), each with a field for the date of presentation.

SIOPS - Versão de Transmissão (6.1.0)

Arquivo Casos Relatórios Ajuda

316680 - Serra do Salitre - MG

6º Bimestre de 2020

Conselho de Saúde

Informações Gerais Presença Perguntas **Membros** Responsável pelas informações

Nome: Segmento:

Endereço: Número:

Complemento: Bairro:

CEP: Telefone:

E-mail:

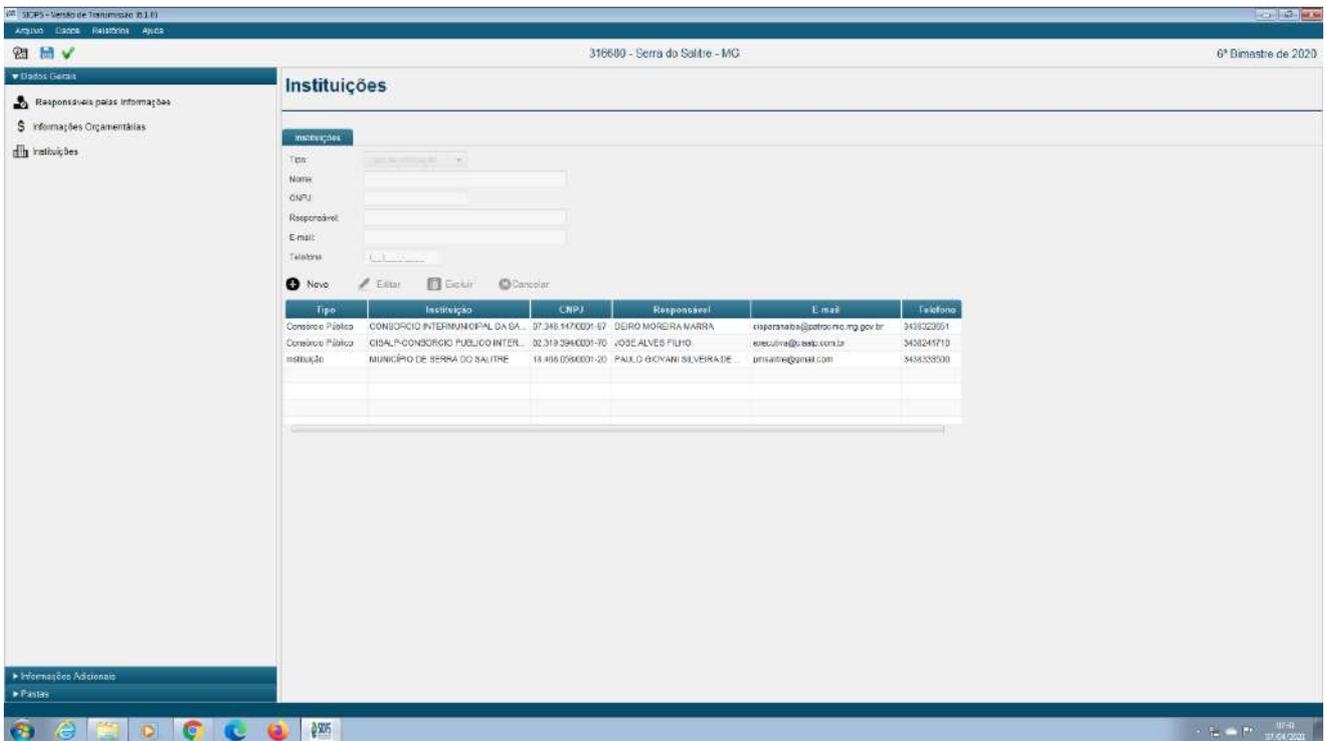
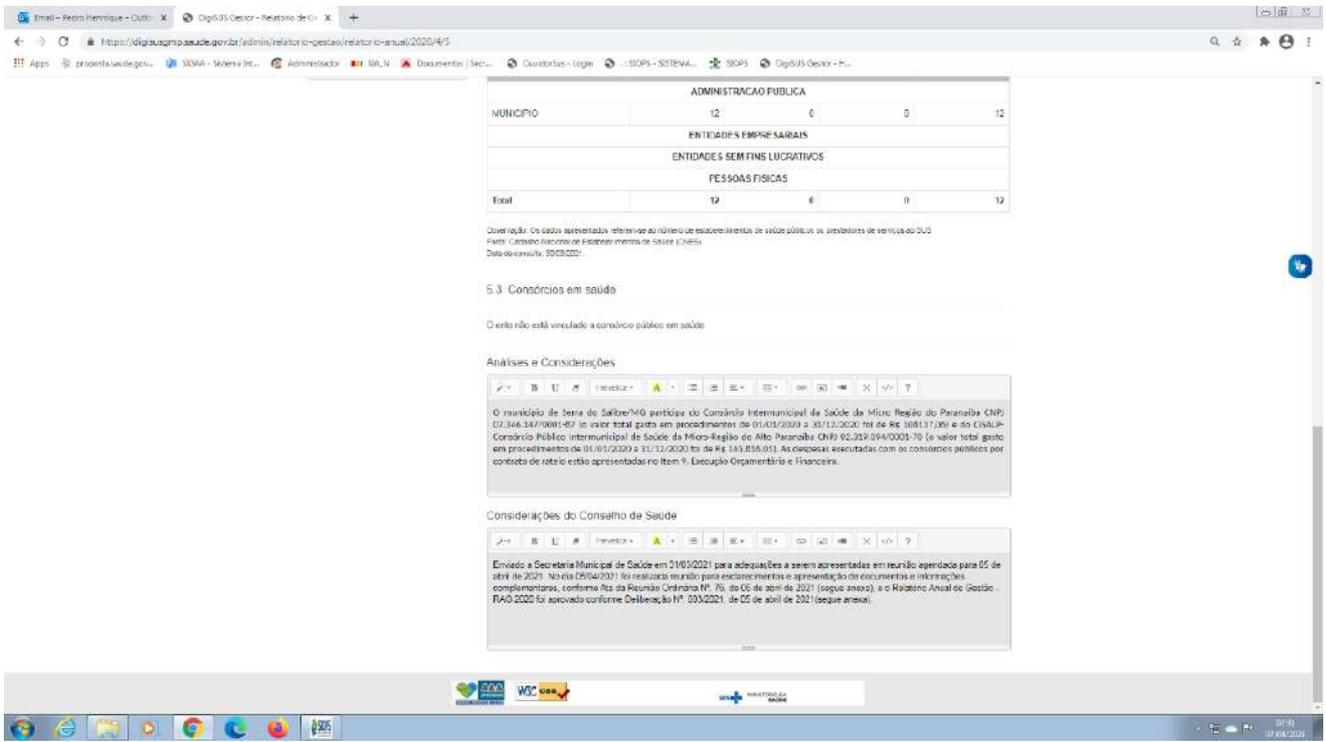
Nome	Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP	Telefone	E-mail	Segmento
ANDREIA FERNANDES DA S...	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO	115	CASA	CENTRO	30760000	3499011058	andreiafborges@...	Governo
VALDIR LUIZ DA COSTA	AVENIDA BRASIL	121	CASA	NAÇÕES	30760000	3499002272	conselhoesaude...	Usuário
YANUSA DO CARMO SILVA	FAZENDA BAIXADA DE SANTA CRUZ	500	CASA	ZONA RURAL	30760000	3499013453	conselhoesaude...	Trabalhador de Saúde
ALTAIR DONÇALVES DOS AN...	RUA ARGENTINA	292	CASA	NAÇÕES	30760000	3499205749	conselhoesaude...	Usuário
BELCHIOR DOS REIS VINHAL...	FAZENDA CATULÊS	500	CASA	ZONA RURAL	30760000	3499043645	conselhoesaude...	Usuário
SIRLEY ALVES SANTOS	RUA TUPINAMBÁS	131	CASA	POPULARES	30760000	3499436222	conselhoesaude...	Governo
DAYANEYREIRA RIBEIRO	RUA SUECIA	159	CASA	NACCES	30760000	3499000692	conselhoesaude...	Governo
ORETIANE ENTOLE PINHEIR...	RUA SANTO ANTONIO	116	CASA	PARQUE SANTO AN...	30760000	3499196242	conselhoesaude...	Usuário
ANA LUISA SOUZA DE OLIVEI...	FAZENDA QUEBRA ANZOL	500	CASA	ZONA RURAL	30760000	3499037296	conselhoesaude...	Usuário

Usuário: Prestador:

Total de Membros:

Pastas

2 - Nos relatórios de gestão não apresenta os consórcios que fazemos parte, e no SIOPS está informado os dois consórcios que fazemos parte.



Peço por gentileza que atualize esse dois dados para nós (número de conselheiros e consórcios).

Grato,

Pedro Henrique Soares de Melo

Direção administrativa de serviços de saúde

Bacharel em Ciências Contábeis

Pós-graduando em Informática na Saúde

Office: +55 34 3833.1359

Email: pedropmss@hotmail.com



Município de Serra do Salitre

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Estados Unidos, 455 - Centro 38760-000 Serra do Salitre, MG

www.serradosalitre.mg.gov.br

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 Profissional: Todos INE: Todos

Relatório de Resumo de Produção

Cadastros

Descrição	Cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	0	0	0
Cadastro Individual			
IDENTIFICADOS	0	0	0
NAO_IDENTIFICADOS	0	0	0
TOTAL	0	0	0

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não Identificados
Atendimento domiciliar	0		
Atendimento individual	5411	5316	95
Atendimento odontológico individual	0		
Marcadores de consumo alimentar	0		
Procedimentos individualizados	4860	4854	6
Visita domiciliar e territorial	0		
Atividade coletiva	0		
Avaliação de elegibilidade e admissão	0		
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0		
Vacinação			

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 Profissional: Todos INE: Todos

Relatório de Resumo de Produção

Cadastros

Descrição	Cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	87	174	0
Cadastro Individual			
IDENTIFICADOS	393	2077	0
NAO_IDENTIFICADOS	0	0	0
TOTAL	393	2077	0

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não Identificados
Atendimento domiciliar	0		
Atendimento individual	6112	6040	72
Atendimento odontológico individual	1055	1033	22
Marcadores de consumo alimentar	19	19	0
Procedimentos individualizados	4503	4498	5
Visita domiciliar e territorial	4368	4367	1
Atividade coletiva	255	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0		
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0		
Vacinação	747	745	2

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 Profissional: Todos INE: Todos

Relatório de Resumo de Produção

Cadastros

Descrição	Cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	107	1001	0
Cadastro Individual			
IDENTIFICADOS	646	5291	0
NAO_IDENTIFICADOS	0	0	0
TOTAL	646	5291	0

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não Identificados
Atendimento domiciliar	0		
Atendimento individual	7450	7348	102
Atendimento odontológico individual	1563	1536	27
Marcadores de consumo alimentar	226	225	1
Procedimentos individualizados	5123	5116	7
Visita domiciliar e territorial	30850	30842	8
Atividade coletiva	164	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0		
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0		
Vacinação	1137	1133	4

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 Profissional: Todos INE: Todos

Relatório de Resumo de Produção

Cadastros

Descrição	Cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	62	773	0
Cadastro Individual			
IDENTIFICADOS	342	1871	0
NAO_IDENTIFICADOS	0	0	0
TOTAL	342	1871	0

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não Identificados
Atendimento domiciliar	0		
Atendimento individual	6542	6480	62
Atendimento odontológico individual	887	864	23
Marcadores de consumo alimentar	148	126	22
Procedimentos individualizados	4161	4155	6
Visita domiciliar e territorial	16178	16178	0
Atividade coletiva	124	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0		
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0		
Vacinação	703	702	1

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 Profissional: Todos INE: Todos

Relatório de Resumo de Produção

Cadastros

Descrição	Cadastros	Atualizações	Recusas
Cadastro domiciliar e territorial	143	16	0
Cadastro Individual			
IDENTIFICADOS	643	3679	1
NAO_IDENTIFICADOS	0	0	0
TOTAL	643	3679	1

Produção

Descrição	Total	Identificados	Não Identificados
Atendimento domiciliar	0		
Atendimento individual	4800	4773	27
Atendimento odontológico individual	1077	1068	9
Marcadores de consumo alimentar	142	42	100
Procedimentos individualizados	3317	3311	6
Visita domiciliar e territorial	12232	12217	15
Atividade coletiva	101	0	0
Avaliação de elegibilidade e admissão	0		
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0		
Vacinação	331	328	3

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 0174459 Nome Fantasia: CAPS I JOSE VITOR CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 07/06/2020 Data da última atual. base local: 06/07/2020 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANGELICA CRISTINA DA COSTA	700500969040156	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
CASSIA TOLEDO SILVA	980016283789094	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
CICERO FABIANO DE SOUZA LIMA	707006865154535	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	28	0	28
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	709208275222938	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
FLAVIA ALVES TEIXEIRA DIAS	704307544378696	239415 - PEDAGOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	22	0	22
GABRIELA BATISTA SANTOS	707604258870494	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
GUILHERME GONTIJO MARCIANO	708004314411325	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
JEFERSON JUNIOR DE OLIVEIRA	700006850913403	782305 - MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
JOAO OTAVIO PACHECO CARDOSO	705408469662793	223405 - FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MAYSA LINA GONCALVES SILVA	203680844040004	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
PAULO ROGERIO BORGES GARCIA RIBEIRO	980016286960894	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	30	0	30

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
SHEILA CARDOSO ROSA	980016278194517	225133 - MEDICO PSQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	12	0	12
VALDIRA DE FATIMA FROIS DOS SANTOS	700005001828109	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CARGO COMISSIONAD	SERVIDOR PUBLICO		0	40	0	40
VERONICE CONCEICAO DA SILVA	201042074040009	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais

14

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 0199966 Nome Fantasia: CENTRO DE REFERENCIA COVID 19 CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE MISTA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 27/06/2020 Data da última atual. base local: 07/04/2021 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
CICERO FABIANO DE SOUZA LIMA	707006865154535	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
DOUGLAS PEREIRA DOS REIS	704607679989127	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
MARIANA SILVA OLIVEIRA	708203614659249	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
PAULO CESAR LIMA PEREIRA	703403298995113	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	30	0	30
ROBERTA DA SILVA NORONHA	705001474709953	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	5	0	5
SIMONE BORGES	980016295571064	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40

Total de profissionais 6

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 0145785 Nome Fantasia: CLINICA DE ESPECIALIDADES DE SERRA DO SALITRE CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 19/05/2020 Data da última atual. base local: 07/04/2021 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIANO AUGUSTO PIMENTA DE OLIVEIRA	980016000947297	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º -	0	1	0	1
CLEUNICE DAS GRACAS BRAGA XAVIER	980016281820121	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
CRISTIANE MOTTA PELOSI ESCRIBONI	980016297523067	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	6	0	6
DANIEL GUIMARAES COUTINHO	980016277435774	225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
DOUGLAS PEREIRA DOS REIS	704607679989127	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
ESTHER LUIZA ALVES DE MENEZES	705402465241798	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
FELICIO FRANGE	980016277935963	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
GERMANO CARNEIRO GUERRA PEREIRA	706702295029020	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
GUILHERME AUGUSTO LEONEL DE MAGALHAES	980016002960452	225260 - MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
GUSTAVO MARTINS ZOLA SANTIAGO	980016296533581	225260 - MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
IVAN DE CARVALHO CARNEIRO	980016281936596	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	0	3

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
JANIA MARA CARNEIRO	125904059890018	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
JUCIARA APARECIDA DA SILVA	706903143546838	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
KENIA CRISTINA LESSA FERREIRA	980016281269034	225135 - MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	8	0	8
LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	170185315250004	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	12	0	12
MARCEL MOURA CABRAL	980016295597039	225285 - MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
PAULO UEJO	207281864320018	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA LARA	980016293138533	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
ROBERTA DA SILVA NORONHA	705001474709953	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	5	0	5
SERGIO PIAU VIEIRA	108979832000002	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2

Total de profissionais

20

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 2220210 Nome Fantasia: UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE WANDERLEY CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 10/02/2003 Data da última atual. base local: 08/10/2020 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ABADIA FATIMA DOS REIS	700009081058600	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
ANA LAURA TOMAZ CUNHA	707405054939278	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	0	20
ANA PAULA MARTINS DE MELO	705009636815254	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
ANNY CAROLINY PEREIRA DE OLIVEIRA	701206067753511	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
BRUNA GUARDA RIBEIRO	702408552691725	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
CARLA CARDOSO DE MATOS	706007889671648	223710 - NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	8	0	8
CARLA SUELEN ASSIS HORACIO	704208206761182	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
CICERO FABIANO DE SOUZA LIMA	707006865154535	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
CRISTIANE MOTTA PELOSI ESCRIBONI	980016297523067	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	9	0	9
DAIANE PAULA DE OLIVEIRA	706106017108460	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
ELIANE PORFIRIO DA SILVA	701204044785415	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ELVIA MARIA SILVA BERNARDES	207282056660006	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
FABIANO FERREIRA DA SILVA	980016285888111	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
FERNANDA DE FATIMA MOREIRA DE MESQUITA	705008413277758	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
HELENICE LUCIA COSTA XAVIER	190207604940005	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
IZADORA FRANCYNE SILVA BERNARDES	980016295439387	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
JOAO PEDRO DE ALMEIDA MIRANDA	707400080436178	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
KARLA ROBERTA GOMES CAMPOS	980016295449099	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
MARICELSA WARTHA ANTUNES	207282057710007	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
PATRICIA ARAUJO SILVA	706205019403166	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
PAULA RAPHAELA MENDES FREITAS	705001249942654	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	20	0	20
PAULO CESAR LIMA PEREIRA	703403298995113	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	9	0	9
ROSILENE CARDOSO DOS SANTOS	705802427318432	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
SHEILA CARDOSO ROSA	980016278194517	225133 - MEDICO PSQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
THAIS MICHELLE XAVIER	704805556181349	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
VIVIANE DE FATIMA SILVA	700709918700376	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
WALESKA VIRGINIA DA SILVEIRA	709808041867392	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40

Total de profissionais

27

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
WELINTON FERREIRA DA SILVA	980016285895916	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais

28

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 7797621 Nome Fantasia: FARMACIA DE MINAS CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: FARMACIA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 19/08/2015 Data da última atual. base local: 27/08/2019 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
AMANDA DE MELO DA SILVA	700806447980788	223405 - FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
DAIS FRANCISCO NETO	125142695650001	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		30	0	0	30
GERALDA CANDIDA DE JESUS	980016281820113	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
NILDA DA SILVA	980016294656481	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40

Total de profissionais 4

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 0145777 Nome Fantasia: UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO MACHADO DA CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 17/05/2020 Data da última atual. base local: 21/05/2020 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
AGNES SILVA MELLO	204322134000018	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	8	0	8
ANA LAURA TOMAZ CUNHA	707405054939278	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	0	20
ANA PAULA GONZAGA DE OLIVEIRA	708900787964117	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
ANA PAULA MARTINS DE MELO	705009636815254	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA GERMANDO	704103164912877	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
CARLA CARDOSO DE MATOS	706007889671648	223710 - NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	10	0	10
CARLA FERREIRA DE SOUSA	706403171705087	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
CICERO FABIANO DE SOUZA LIMA	707006865154535	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
CRISTIANE KESSI SOUZA SILVA	703604006716234	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
CRISTIANE MOTTA PELOSI ESCRIBONI	980016297523067	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	6	0	6
DAYANE CARVALHO CUNHA	709001811311111	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	32	0	32

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ELCIONE OLIVEIRA COSTA	700004673386501	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ELIANE MARTINS ROSA CARDOSO	704007834349667	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ELIZANGELA CRISTINA DE JESUS SILVA	704209787885782	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
EUNICE DE FATIMA SILVA	980016285384687	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
FABRINE RODRIGUES SILVA	702308182053011	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
GISELLE SOUZA FERREIRA	705007685918558	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	127073409890007	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JANETE MARIA DE ASSIS SILVA	706401680343084	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
JEFFERSON SILVA DE SOUZA	706803250169427	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
LARISSA ALVES DA SILVA	702707693794160	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
LUCAS DOS REIS GONZAGA	708006800428620	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
LUCIRENE CORTES DOS SANTOS	207282057470006	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MARCELLA KRISTINA DA SILVA SOARES PEREIRA	704006365689664	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MARIA JOVINA SILVA	207282972180001	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	0	20
MARIA REGINA DORNELAS SILVA	706008821385144	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
MARIA RITA DOS REIS MARTINS	705002010027359	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais

27

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
MARIZA APARECIDA DE FARIA	703007870357277	223208 - CIRURGIO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
NATALIA MENDES DA CRUZ	701209035626517	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
NAYANE LUIZA SILVA DE JESUS	700007976236401	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
PAULA RAPHAELA MENDES FREITAS	705001249942654	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	20	0	20
PAULO CESAR LIMA PEREIRA	703403298995113	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	9	0	9
ROBERTO CESAR DA SILVA	980016285890671	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
RODOLFO ARANTES NUNES	700102931221914	223208 - CIRURGIO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	32	0	32
ROSEVANE DORNELAS FRAZAO	980016276580088	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ROSILENE CARDOSO DOS SANTOS	705802427318432	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
SHEILA CARDOSO ROSA	980016278194517	225133 - MEDICO PSIQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
STEFANI APARECIDA SANTANA SILVA	708501396425271	223208 - CIRURGIO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	0	3
VIVIANE CARLOS CRESPO	700000786194108	223293 - CIRURGIADENTISTA DA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
VIVIANE SOUZA RAMOS	707009880022930	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40

Total de profissionais

40

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 2797364 Nome Fantasia: HOSPITAL MUNICIPAL DR GILBERTO PEREIRA MIRANDA CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 19/09/2003 Data da última atual. base local: 01/12/2021 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIANO AUGUSTO PIMENTA DE OLIVEIRA	980016000947297	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º -	0	1	1	2
AGNES SILVA MELLO	204322134000018	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	2	2	4
ALEXANDRE FERREIRA CORTES	207282965480003	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	12	12	24
ANA CARLA FIRMO FROIS	980016278487778	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	704001824684166	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
ANA FLAVIA EMIDIO SILVA	704807595241049	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
ANA GASPARINA PORFIRIO DA SILVA	704804512980148	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	10	10	20
ANDRESSA CASSIA DA SILVEIRA	700104986218410	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
BRUNA GUARDA RIBEIRO	702408552691725	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
CARLA CARDOSO DE MATOS	706007889671648	223710 - NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	1	1	2
CARLA FERREIRA DE SOUSA	706403171705087	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	12	12	24

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
CARLA FRANCIELA EMIDIO SILVA GALIOTTI	201701282660009	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		30	0	0	30
CARLA SUELEN ASSIS HORACIO	704208206761182	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
CICERO FABIANO DE SOUZA LIMA	707006865154535	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
CICERO FABIANO DE SOUZA LIMA	707006865154535	225310 - MEDICO EM ENDOSCOPIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
CLEUNICE MARIA RIBEIRO	980016281820148	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
CONCEICAO DOS REIS SILVA	124435178630009	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	36	0	36
CRISTIANA LINO PORFIRIO	170671083710003	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
DAYANE CARVALHO CUNHA	709001811311111	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
DOUGLAS PEREIRA DOS REIS	704607679989127	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
EDILBERTO EUSTAQUIO SANTOS	980016282341448	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
ELIANA APARECIDA MIZAELE LEANDRO	207282058360018	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
ERNESTO ANTONIO BENAVIDES SILVA	700006942787706	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
FABIO DOS REIS FERREIRA	127639179860004	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
FELICIO FRANGE	980016277935963	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
FERNANDA REGINA BORGES GONCALVES	709000810097816	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
FERNANDA TOREZAN FARIA	700305942312534	223405 - FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	10	10	20

Total de profissionais

27

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
FERNANDA TOREZAN FARIA	700305942312534	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	10	10	20
FLAVIA DIAS DA SILVA	204322149700002	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
FRANCIELE FATIMA DOS REIS	700009749481202	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
GERMANO CARNEIRO GUERRA PEREIRA	706702295029020	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
GILBERTO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	702501204477740	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
GUILHERME AUGUSTO LEONEL DE MAGALHAES	980016002960452	225260 - MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
GUILHERME GONTIJO MARCIANO	708004314411325	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
GUSTAVO MARTINS ZOLA SANTIAGO	980016296533581	225260 - MEDICO NEUROCIRURGIAO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
IVAN DE CARVALHO CARNEIRO	980016281936596	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
JANIA MARA CARNEIRO	125904059890018	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6
JESSICA FERNANDA DE FREITAS MARTINS	980016295660458	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	4	8
JOELMA CRISTINA SILVA	980016295565676	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	10	10	20
KASSANDRA TAYNA ALVES DE FREITAS	700909992806490	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
KLEBER ALVES DOS ANTOS	980016295554909	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	36	0	36
LADY DIANNA GOMES COSTA	980016286278457	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
LARA RHUBIA SILVA GUIMARAES	980016289174857	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4

Total de profissionais

43

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
LAURENCIO BERNARDO CARVALHO TEIXEIRA	980016004864027	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
LEILA AUGUSTO ORNELA ROCHA	980016295802791	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	36	0	36
LILIAN ARAUJO SILVA DE MENEZES	701206012824719	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
LISLANE SILVA OLIVEIRA	980016276709501	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
LUCAS NETO PEREIRA	980016294680315	225285 - MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	170185315250004	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	3	3	6
LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	170185315250004	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	3	3	6
MARCEL MOURA CABRAL	980016295597039	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	12	12	24
MARCEL MOURA CABRAL	980016295597039	225285 - MEDICO UROLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
MARCIA SILVA DOS SANTOS SANTANA	701001883671690	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CARGO COMISSIONAD	SEM VINCULO		40	0	0	40
MIRIAN FATIMA DE SOUZA ASSIS	980016286380782	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	10	10	20
PATRICIA CARVALHO LOPES PEREIRA	705003231310151	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
PAULO RICARDO GONCALVES DA COSTA SANTANA	706008379408849	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
PAULO UEJO	207281864320018	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	1	2
PAULO UEJO	207281864320018	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	8	8	16
PAULO UEJO	207281864320018	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	3	3	6

Total de profissionais

59

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
PRISCILA ARAUJO FARIA	709006863729618	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
RODRIGO FERREIRA SILVA	980016295413663	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	6	12
ROSANA DE FATIMA SILVA	700505321159157	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	6	6	12
ROSEIR DA SILVA	980016296892743	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
ROSILENE CARDOSO DOS SANTOS	705802427318432	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
SHIRLEI TEREZINHA SANTANA	125357300400018	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40
SILVANIA MARIA MARQUES GONCALVES	708102518329330	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
SUELI PATRICIA DOS SANTOS SILVA	703209638533592	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	20	40
VALDENICE GOMES DE CASTRO	204322136050004	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	20	40

Total de profissionais

68

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 6440517 Nome Fantasia: UNIDADE BASICA DE SAUDE IZAIRA XAVIER DA COSTA CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 23/02/2010 Data da última atual. base local: 07/04/2021 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANA BEATRIZ DE ABREU COSTA	708405754633862	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	20	0	20
BIANCA SILVA MENDES	700005226795607	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
BRUNA GUARDA RIBEIRO	702408552691725	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
BYANKA SANTOS DE ALMEIDA	708503329552676	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
CARLA CARDOSO DE MATOS	706007889671648	223710 - NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	10	0	10
CICERO FABIANO DE SOUZA LIMA	707006865154535	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
CRISLAINI FELIX ALVES	700902946223198	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
CRISTIANE MOTTA PELOSI ESCRIBONI	980016297523067	223810 - FONOAUDIOLOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	9	0	9
EDMAR NAVES PEREIRA	201042073900004	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
EDUARDA SANTOS DA SILVA	700506155903557	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ENEIDA DE FATIMA SILVA	207282056820003	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
FABRICIA MARIA ISRAEL	701001849028799	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
GISELLE SOUZA FERREIRA	705007685918558	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
ISA PAULA VIEIRA ALCANTARA OLIVEIRA	980016288146353	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JESSICA FERNANDA DE FREITAS MARTINS	980016295660458	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
JULIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	701403622840934	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
LEANDRA AUGUSTA RODRIGUES	980016285999363	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
MARIA GISELE SOUZA DOS PASSOS	709209299618433	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
NATALIA MENDES DA CRUZ	701209035626517	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
PATRICIA ALVES DA SILVA	702004877697285	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
PAULO CESAR LIMA PEREIRA	703403298995113	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
PRICILA SOUZA NAVES	980016285063007	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
REJANE DE LOURDES AMARAL RODRIGUES FERNANDES	980016295433885	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ROBSON ANTONIO DE SOUZA	207282057390002	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ROSANA DE FATIMA SILVA	700505321159157	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ROSILENE CARDOSO DOS SANTOS	705802427318432	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
SHEILA CARDOSO ROSA	980016278194517	225133 - MEDICO PSQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1

Total de profissionais

27

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
TATIANA LANA DA CRUZ	980016295556499	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
THAYELE ANE SILVA BARBOSA	700407428238243	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais

29

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 3971147 Nome Fantasia: UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE EUGENIO MOREIRA CNPJ Próprio: --
Tipo de Estabelecimento: POSTO DE SAUDE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
Cadastrado em: 18/07/2006 Data da última atual. base local: 16/12/2021 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
GRACIELE SANTOS DE CASTRO	980016288994354	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	1	0	1

Total de profissionais 1

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 3971279 Nome Fantasia: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 18/07/2006 Data da última atual. base local: 25/02/2021 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES	124022298550003	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CARGO COMISSIONAD	SEM VINCULO		40	0	0	40
CARLOS HENRIQUE MATERAGIA GOMES	708301298761260	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
EDRIANE VALERIA DE OLIVEIRA	207282057550018	412110 - DIGITADOR	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
MARIA APARECIDA FERREIRA	702405516720122	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		30	0	0	30
MARIA GILDA SILVA	209716303770002	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		35	0	0	35
PAULO UEJO	207281864320018	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
PEDRO HENRRIQUE SOARES DE MELO	700408158363750	123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CARGO COMISSIONAD	SERVIDOR PUBLICO		40	0	0	40
RAMON MORAIS PELOSI	705808403169033	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
ROSILENE CARDOSO DOS SANTOS	705802427318432	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
TATIANA CRISTINA GONZAGA	700008816412903	411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		35	0	0	35

Total de profissionais 10

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 2101793 Nome Fantasia: UNIDADE BASICA DE SAUDE TEREZINHA ROSA GARCIA CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 30/10/2001 Data da última atual. base local: 18/08/2020 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ADRIANA DE FATIMA MARTINS	204322057850008	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
AGNES SILVA MELLO	204322134000018	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	5	0	5
ANA BEATRIZ DE ABREU COSTA	708405754633862	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	20	0	20
ANA LUISA SOUZA DE OLIVEIRA FRANCIS	703001893227579	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ANA PAULA GONZAGA DE OLIVEIRA	708900787964117	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
APARECIDA MOREIRA DA MOTA	703005887503474	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
BRUNA GUARDA RIBEIRO	702408552691725	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
CARLA SUELEN ASSIS HORACIO	704208206761182	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
CINTIA VIEIRA DE ARAUJO	980016295510634	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
DINAIR RITA DA SILVA	980016288144741	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
GEANE PAULA DA SILVA	702509280128740	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais 11

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
GRACIELE SANTOS DE CASTRO	980016288994354	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
GUILHERME MOREIRA OLIVEIRA	702303153327317	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
JESSICA FERNANDA DE FREITAS MARTINS	980016295660458	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	16	0	16
JOSE LUIZ RODRIGUES NETO	702004897338183	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
JULIANA PEREIRA DE QUEIROZ	706402613853182	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
JULIENE NUNES RODRIGUES	708002384252526	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
MARIZA APARECIDA DE FARIA	703007870357277	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
NATALIA DAMACENO ROMUALDO	702801610773962	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
NATALIA MENDES DA CRUZ	701209035626517	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
NEIRE HELEN CRISTINA DE JESUS	708405723752762	422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
PATRICIA CORTES DE ALMEIDA VINHAL	980016289794073	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
PAULO RICARDO GONCALVES DA COSTA SANTANA	706008379408849	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	BOLSA	BOLSISTA	SUBSIDIADO POR OUTRO		0	40	0	40
RAIANE MUNIZ DOS SANTOS	704300572844098	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ROSILENE CARDOSO DOS SANTOS	705802427318432	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
SHEILA CARDOSO ROSA	980016278194517	225133 - MEDICO PSQUIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	1	0	1
STEFANE KARINE CAMPOS	702801654472267	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40

Total de profissionais

27

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
STEFANI APARECIDA SANTANA SILVA	708501396425271	223293 - CIRURGIAODENTISTA DA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
TAIS APARECIDA DA SILVA	980016295462052	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
VALDIANE ISABEL FERREIRA	207282055930018	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
VANUSA DO CARMO SILVA	704601620175322	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40

Total de profissionais

31

Listagem de Profissionais

Data: 14/03/2022

CNES: 7784775 Nome Fantasia: VIGILANCIA EM SAUDE CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 18.468.058/0001-20 Nome da Mantenedora: MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE
 Cadastrado em: 19/08/2015 Data da última atual. base local: 27/08/2019 Data da última atual. base nacional: 06/01/2022

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
GRACIELE SANTOS DE CASTRO	980016288994354	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	8	0	8
JHENNEFER LORRAYNE ALCANTARA ANTUNES	707807687832315	515120 - VISITADOR SANITARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
LUZIANA BERTUNES DOS SANTOS	700002188557306	515120 - VISITADOR SANITARIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
ROBERTA DA SILVA NORONHA	705001474709953	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	30	0	30
RODOLFO ARANTES NUNES	700102931221914	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	8	0	8

Total de profissionais 5

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 184.907,00	R\$ 129.700,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.537.105,96	R\$ 2.537.105,96
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.119,62	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 330.609,86	R\$ 330.609,86
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 288.000,00	R\$ 15.208,19
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 69.830,53	R\$ 55.095,54
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 147.059,26	R\$ 130.862,32
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 24.710,60	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

Serra do Salitre/MG, 08 de novembro de 2022.

**ANDREIA FERNANDES
DA SILVA
BORGES:15478938858**

Assinado de forma digital por
ANDREIA FERNANDES DA
SILVA BORGES:15478938858
Dados: 2022.11.08 17:25:09
-03'00'

ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Requerimento Nº. 001/2022 - Componente Municipal de Auditoria do SUS

Assunto: Instalação de Processo de Auditoria Nº 001/2022 - Registros da movimentação de internações do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda – CNES 2797364 referentes ao mês de dezembro do ano de 2021.

Considerando a legislação municipal vigente, servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Senhoria a Instalação do Processo de Auditoria Nº 001/2022, bem como solicitar os registros da movimentação de internações do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda – CNES 2797364 referentes ao mês de dezembro do ano de 2021 para análise e conduta do Componente Municipal de Auditoria do SUS. Os registros da movimentação de internações e demais documentos pertinentes necessários para auxiliar a verificação e análise, deverão ser entregues ao Componente Municipal de Auditoria, no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento deste Requerimento.

Serra do Salitre/MG, 30 de março de 2022.

Componente Municipal de Auditoria do SUS

Luís Henrique Soares de Melo
Arrocha de Melo da Silva

Edriane V. Oliveira

Paulo César Lima Pereira

Carlo Leonardo Emídio Silva Felício

Ao
Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda
Rua Austrália, 439 – Bairro Flores
CEP 38760-000
Serra do Salitre/MG

Praça Dr. José Wanderley, 171, Centro – CEP:38.760-000 – Serra do Salitre/MG

Fone: (34) 3833-3500 – e-mail: pmsalitre@gmail.com

Recebido
Eliane Ap.
Miguel Leonardo
30-03-2022



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

**ATA DA REUNIÃO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS, DE 30
DE MARÇO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Serra do Salitre – CNES 2797364, situado a Rua Austrália, nº. 439, bairro Flores, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às quinze horas e vinte minutos, os Membros do Componente Municipal de Auditoria do SUS. Ficou decidido entre os presentes à instalação do Processo de Auditoria Nº 001/2022, referente aos registros da movimentação de internações do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda – CNES 2797364 do mês de dezembro do ano de 2021. Em seguida os membros redigiram o Requerimento Nº. 001/2022 solicitando os documentos de movimentação de internações ao hospital supracitado, bem como demais documentos pertinentes necessários para auxiliar na verificação e análise, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para entrega da documentação ao este componente, para análise e conduta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, e eu Pedro Henrique Soares de Melo lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/1 que após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais membros presentes.

Carla Franciele Emídio Silva Saliente
Pedro Henrique Soares de Melo

Amanda de Melo da Silva
Edriane V. Oliveira

Praça Dr. José Wanderley, 171, Centro – CEP:38.760-000 – Serra do Salitre/MG

Fone: (34) 3833-3500 – e-mail: pmsalitre@gmail.com

Paulo César Silva Pereira



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 050/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a implantação do Componente Municipal de Auditoria do SUS, bem como nomeação de seus membros, define suas diretrizes gerais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Componente Municipal de Auditoria do SUS voltado para o acompanhamento dos serviços de saúde, das ações preventivas, da qualidade de assistência e da gestão de análise dos resultados, contribuindo para a garantia do acesso e da atenção aos usuários cidadãos e em defesa da vida, pautada na visão do coletivo, tendo as seguintes competências:

I – Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, sendo estes públicos ou privados, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial;

II – Realizar auditoria assistencial de produção de serviços de saúde, públicos e privados com elaboração de pareceres detalhados contendo suas recomendações e determinações; bem como de denúncias e fatos apresentados, nos quais relatem possíveis irregularidades.

III – As ações de auditoria não devem ser confundidas com outras de controle interno (regulação, monitoramento e avaliação, essa tem entre outras a atribuição de confirmar, por meio de evidências, a efetividade e eficiência dos outros controles.

Art. 2º O Componente Municipal de Auditoria do SUS será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, sendo um membro da equipe médica e dois membros com conhecimentos administrativos.

Art. 3º Ficam nomeados para o Componente Municipal de Auditoria do SUS, os seguintes membros:

MEMBROS EQUIPE MÉDICA

Titular: Cicero Fabiano de Souza Lima

Suplente: Paulo César Lima Pereira



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MEMBROS EQUIPE ADMINISTRATIVA

Titular: Pedro Henrique Soares de Melo

Suplente: Amanda de Melo da Silva

Titular: Carla Franciela Emidio Silva Galiotti

Suplente: Edriane Valeria de Oliveira

Art. 4º A auditoria do Relatório Anual, bem como seu parecer deverá ser iniciado até o dia 30 de março de cada ano.

Art. 5º Fica revogado a Portaria n. 116, de 30 de março de 2021.

Art. 6º Fica revogado o Regimento Interno do Componente Municipal de Auditoria do SUS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 30 de março de 2022.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal



HOSPITAL MUNICIPAL
DR. GILBERTO PEREIRA MIRANDA
CNPJ: 18.468.058/0001-20

Ofício n.º 07/2022

Serra do Salitre, 28 de Abril de 2022.

Ao Componente Municipal de Auditoria
Secretaria Municipal de Saúde
Serra do Salitre – MG

Conforme solicitado em requerimento 001/2022 de 30 de Março de 2022, encaminho o relatório de prévia e espelho de AIH do mês de dezembro de 2021, para apreciação deste componente.

Atenciosamente,

Carla Franciela Emídio Silva Galiotti
Setor de Faturamento HMGPM

Recebido em: 28/04/2022
Ricardo Henrique Sousa de Melo



Transferência entre contas diversas

Debitado	
Nome	MG 316680 FMS INVEST SUS
Agência	4419-9
Conta corrente	10179-6
Creditado	
Nome	MG 316680 FMS CUSTEIO SUS
Agência	4419-9
Conta corrente	10176-1
Valor	130.570,00
Destinação	0
Data	Nesta data
Assinada por	J8969462 LUCELIA APARECIDA BRAGA
	JB572885 ANDREIA FERNANDES DA SILVA

04/11/2022 16:19:25

04/11/2022 16:21:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB572885 ANDREIA FERNANDES DA SILVA.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep:70.058-900

Comunicado CSIOPS 03/2021.

Brasília, 18 de março de 2020.

SIOPS 1º bimestre 2021 – versão transmissão – disponibilização atraso

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que em virtude de atualizações necessárias no sistema relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN nº 374, de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como alterações das fontes de recursos conforme Portaria Nº 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0, no desenvolvimento do SIOPS/2021, a **tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS 1º bimestre 2021 foi comprometida.**

Conforme disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, o DESID deve disponibilizar o Sistema aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre. Para o 1º bimestre/2021, este prazo se encerrou em 10/03/2021.

Lamentamos o inconveniente e ressaltamos que vêm sendo tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão do SIOPS 1ºbim/2021.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico sioops@saude.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep:
70.058-900

Comunicado CSIOPS 04/2021.

Brasília, 10 de junho de 2021.

SIOPS 2021 – versão transmissão – disponibilização atraso

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que em virtude de atualizações necessárias no sistema relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN nº 374, de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como alterações das fontes de recursos conforme Portaria Nº 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0, no desenvolvimento do SIOPS/2021, a **tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS referente aos 1º e 2º bimestres de 2021 foi comprometida.**

Conforme disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, o Sistema deve ser disponibilizado aos entes federados até dez dias após o encerramento de cada bimestre. Para o 1º bimestre/2021, este prazo se encerrou em 10/03/2021; para o 2º bimestre/2021, este prazo se encerrou em 10/05/2021.

Lamentamos o inconveniente e ressaltamos que vêm sendo tomadas as devidas providências para que nenhum ente federado seja prejudicado no que tange ao recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão do SIOPS 1º e 2º bimestres de 2021 – razão pela qual o item 3.2.4 do CAUC, referente à emissão do Anexo XII do RREO, encontra-se desabilitado, tendo em vista que o sistema de 2021 ainda não foi disponibilizado.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico sioips@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
Coordenação-Geral de Economia da Saúde
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar – Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 005/2021.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

- **Disponibilização dos arquivos de estrutura para preenchimento dos dados relativos ao 1º bimestre/2021 e nova versão do software do SIOPS;**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, **em 02/09/2021 foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao 1º bimestre/2021; assim como nova versão do programa SIOPS.** O arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#); já o software pode ser baixado na página de [Downloads](#).

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, pelo endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar – Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 006/2021.

Brasília, 08 de outubro de 2021.

- **Verificação das necessidades de ajustes nos registros das informações das transferências recebidas pelos entes subnacionais do Fundo Nacional de Saúde, direcionadas ao enfrentamento à pandemia de COVID-19 no SIOPS para que correspondam aos montantes repassados pelo FNS;**

Prezados usuários do SIOPS,

Considerando o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 5º do art. 39 da Lei Complementar 141/2012, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa da necessidade de verificação de ajustes nos registros das informações das transferências recebidas do Fundo Nacional de Saúde direcionadas ao enfrentamento à pandemia de COVID-19.

Dando ciência da necessidade de criação de instrumentos excepcionais para acompanhar a aplicação de recursos pelos entes federativos, no enfrentamento da pandemia de Covid-19, foi instituído, no âmbito do SIOPS, quadro de informações gerenciais relacionadas à aplicação de recursos no enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme portaria GM nº 2824/2020.

Para o exercício 2020 houve a implantação no SIOPS, do quadro gerencial COVID-19, que contempla recursos e gastos específicos utilizados no enfrentamento à COVID-19, a fim de consolidar recursos e investimentos relacionados ao combate à pandemia de COVID-19 a nível nacional – cuja informação, por se tratar de tema extraordinário, não poderia ser contemplada nas codificações contábeis que poderiam filtrar os referidos investimentos.

Importante destacar que, para preenchimento da pasta COVID-19 no SIOPS, o layout do quadro “REPASSES DA UNIÃO” conta com os seguintes itens:

- Para Estados:
 - Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar – Brasília – DF Cep: 70.058-900

aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19);

- Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19);
 - Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020;
 - Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020;
 - Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020; e
 - Outros recursos advindos de transferências da União.
- Para Municípios:
 - Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19);
 - Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19);
 - Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020;
 - Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020;
 - Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G, Edifício Sede, 3º Andar – Brasília – DF Cep: 70.058-900

- objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020; e
- Outros recursos de transferências da União.

OBS: Lembrando que tais campos somente devem ser preenchidos caso o recurso realmente tenha sido direcionado ao enfrentamento à COVID-19.

Assim, caso o gestor de saúde do ente federado identifique inconsistências nas informações prestadas durante o exercício 2020, poderá solicitar retransmissão dos dados no módulo de gestores. Os dados homologados no SIOPS possuem fé pública e devem refletir as informações da execução orçamentária do ente federado. Após homologados, os dados ficam disponíveis no sítio eletrônico do SIOPS, de acesso público e irrestrito por meio do endereço <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/siops> , e também na plataforma LocalizaSUS, acessível por meio do endereço https://qsprod.saude.gov.br/extensions/DEMÁS_C19SIOPS/DEMÁS_C19SIOPS.html .

Sendo as informações para o momento, seguimos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br ou por meio do telefone (61)3315-2901.

Atenciosamente,
Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep:
70.058-900

Comunicado CSIOPS 007/2021.

Brasília, 14 de outubro de 2021.

• Disponibilização dos arquivos de estrutura para Transmissão dos dados relativos ao 1º bimestre/2021, assim como nova versão do software do SIOPS;

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, em **11/10/2021** foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao **1º bimestre/2021**; assim como nova versão de transmissão do programa SIOPS. O arquivo de estrutura pode ser baixado no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#); já o software pode ser baixado na página de [Downloads](#), ambos exclusivamente por meio do navegador Internet Explorer.

Aproveita-se o ensejo também para transmitir as seguintes instruções em relação ao preenchimento do sistema:

- Em relação aos Consórcios, para que possa visualizar e fazer o lançamento das informações, deverá ser executado o seguinte passo a passo:
 - 1- Atualizar o sistema e o arquivo de estrutura;
 - 2- Abrir o cadastro de Instituições;
 - 3- Editar o cadastro de Consórcio, digitando novamente o nome e salvando;
 - 4- Fechar e abrir o sistema.
- Para aqueles que retransmitirem os dados do 6º Bimestre/2020 a partir desta data, após homologados os dados retransmitidos deverão solicitar ao SIOPS no e-mail siops@saude.gov.br a atualização do arquivo de estrutura do 1º Bim/2021, a fim de serem atualizadas as informações retransmitidas.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep:
70.058-900

Comunicado CSIOPS 08/2021.

Brasília, 08 de novembro de 2021.

- **Disponibilização dos arquivos de estrutura para preenchimento dos dados relativos ao 2º bimestre/2021.**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, **em 08/11/2021 foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao 2º bimestre/2021**. O arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#). Quanto ao software não houve alteração do programa SIOPS, permanecendo a versão atual 6.7.0. Independentemente de qualquer procedimento, recomenda-se aos usuários que antes de proceder com a atualização da versão do sistema/arquivo de estrutura, realize um backup da seguinte forma: Na Unidade de Sistema C/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina, bem como também em outra mídia a exemplo de HD externo entre outros, para evitar perda de dados.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep:
70.058-900

Comunicado CSIOPS 09/2021.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

- **Disponibilização dos arquivos de estrutura para preenchimento dos dados relativos ao 3º bimestre/2021.**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, **em 22/11/2021 foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao 3º bimestre/2021**. O arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#). Quanto ao software houve alteração do programa SIOPS, a nova versão de transmissão 6.8.0 já está disponível para [download](#). Orientamos aos usuários que antes de proceder com a atualização da versão do sistema/arquivo de estrutura, realize um backup da seguinte forma: Na Unidade de Sistema C/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina para evitar perda de dados.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico sioips@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep:
70.058-900

Comunicado CSIOPS 10/2021.

Brasília, 22 de dezembro de 2021.

- **Disponibilização dos arquivos de estrutura para preenchimento dos dados relativos ao 4º bimestre/2021.**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, **em 20/12/2021 foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao 4º bimestre/2021**. O arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#). Orientamos aos usuários que antes de proceder com a atualização da versão do sistema/arquivo de estrutura, realize um backup da seguinte forma: na Unidade de Sistema C:/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina para evitar perda de dados.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep:
70.058-900

Comunicado CSIOPS 01/2022.

Brasília, 13 de janeiro de 2022.

- **Disponibilização dos arquivos de estrutura para preenchimento dos dados relativos ao 5º bimestre/2021.**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, **em 06/01/2022 foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao 5º bimestre/2021**. O arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#). Orientamos aos usuários que antes de proceder com a atualização da versão do sistema/arquivo de estrutura, realize um backup da seguinte forma: na Unidade de Sistema C:/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina para evitar perda de dados.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, por meio do endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,
Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 02/2022.

Brasília, 14 de janeiro de 2022.

- **Disponibilização dos arquivos de estrutura para preenchimento dos dados relativos ao 6º bimestre/2021.**
- **Prazos e penalidades**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, **em 11/01/2022 foram disponibilizados os arquivos de estrutura para preenchimento dos dados referentes ao 6º bimestre/2021**. O arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#). Orientamos aos usuários que antes de proceder com a atualização da versão do sistema/arquivo de estrutura, realize um backup da seguinte forma: na Unidade de Sistema C:/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina para evitar perda de dados.

A fim de alertar os atores envolvidos com o Sistema para o prazo de envio dos dados anuais do SIOPS e as penalidades decorrentes do não envio destes, segue abaixo fluxograma dos prazos e penalidades (**ver anexo**).

Importante deixar claro que ainda **NÃO É POSSÍVEL REALIZAR A HOMOLOGAÇÃO DOS DADOS no sistema**. Tão logo o SIOPS esteja disponível para receber as informações, o Ministério da Saúde divulgará nova nota informativa.

Sugerimos aos entes para preparar os dados para transmissão a partir dos arquivos de estrutura disponibilizados.

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, pelo endereço eletrônico sioips@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID).

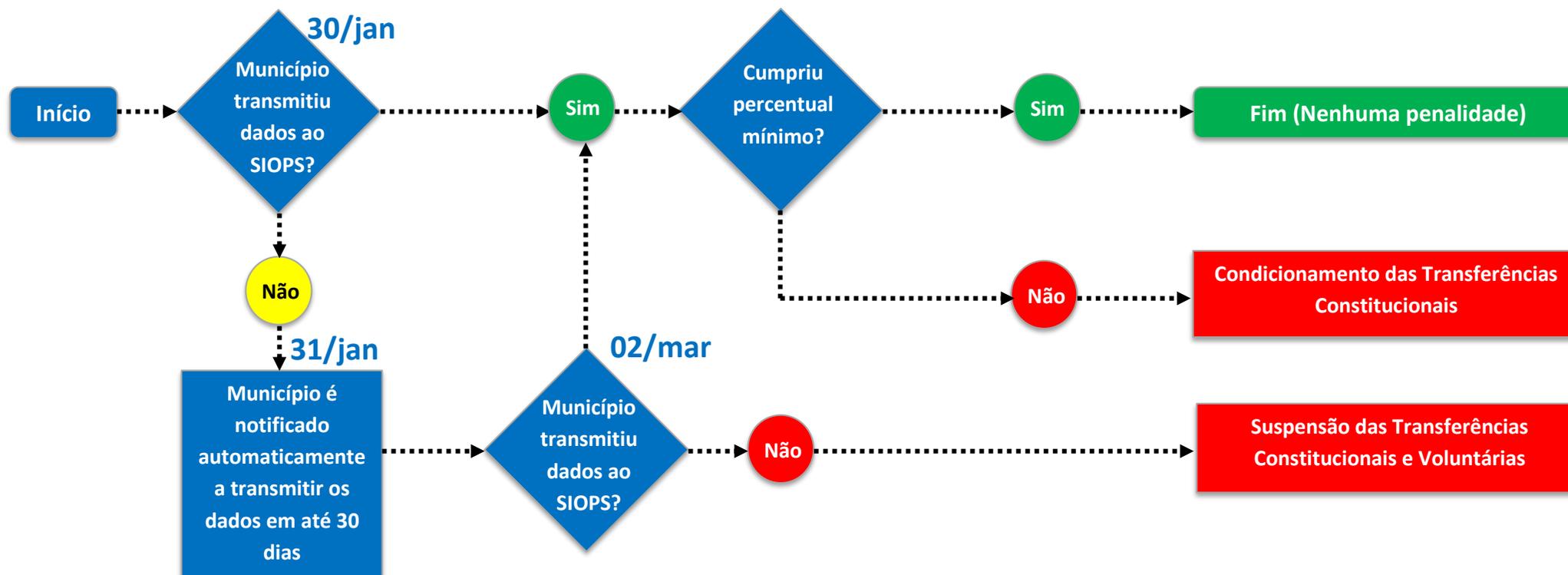


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Anexo

Suspensão e Condicionamento das Transferências Constitucionais – Art. 12, 13 e 16 do Decreto Nº 7.827/2012.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 03/2022.

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.

- **Disponibilização versão para preenchimento, transmissão e homologação dos dados relativos ao 6º bimestre/2021.**

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID), informa que, **em 18/02/2022 foi disponibilizada versão do software para preenchimento, transmissão e homologação dos dados do SIOPS relativos ao 6º bimestre 2021, bem como atualização do arquivo de estrutura.** O software do SIOPS pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página de [downloads](#). Já o arquivo de estrutura pode ser baixado – por meio do navegador Internet Explorer – no sítio eletrônico do SIOPS, na página do [Módulo de Gestores](#).

Orientamos aos usuários que, antes de proceder com a atualização da versão do sistema/arquivo de estrutura, realize um backup da seguinte forma: na Unidade de Sistema C:/Arquivos de Programas/SIOPS faça uma cópia da pasta XML em outro local da máquina para evitar perda de dados.

A fim de alertar os atores envolvidos com o Sistema para o prazo de envio dos dados anuais do SIOPS e as penalidades decorrentes do não envio destes, segue abaixo fluxograma dos prazos e penalidades (**ver anexo**).

Para maiores informações, a Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição por meio dos telefones (61)3315-3173/3172/2901/2823, ou ainda, pelo endereço eletrônico siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)

Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID).

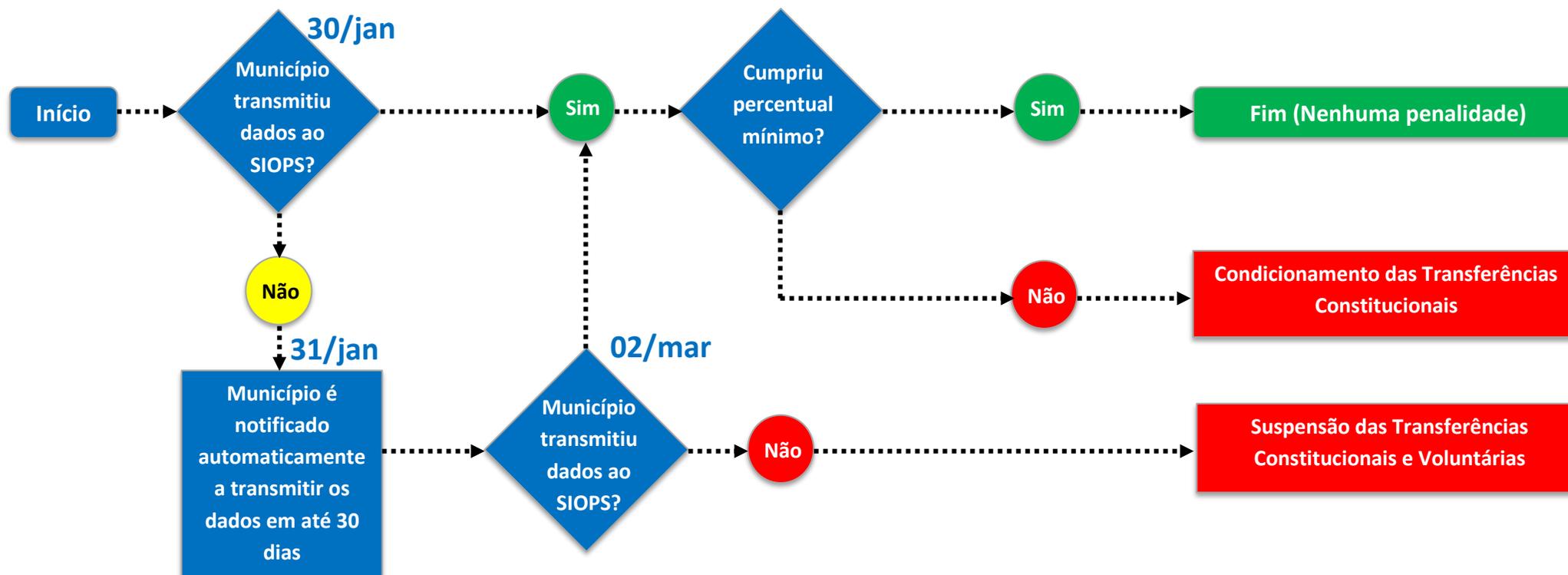


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Anexo

Suspensão e Condicionamento das Transferências Constitucionais – Art. 12, 13 e 16 do Decreto Nº 7.827/2012.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Comunicado CSIOPS 04/2022.

Brasília, 04 de março de 2022.

Prezados usuários do SIOPS,

O Ministério da Saúde, por meio da sua Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, informa que foi publicada a Portaria GAB/MS Nº 435, de 03 de fevereiro de 2022, que estabeleceu o prazo de **até 01 de abril de 2022** para registro e homologação dos dados do 6º bimestre de 2021 no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Importante registrar que o prazo fixado na Portaria se refere **somente ao registro e homologação de dados do 6º bimestre de 2021**. Assim, o prazo para os demais bimestres continua sendo de 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, art. 52, para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Em relação à aplicação das medidas administrativas previstas na Lei Complementar Nº 141/2012, quais sejam a suspensão de transferências constitucionais e voluntárias, o prazo de notificação de 30 dias, previsto no Decreto Nº 7827/2012, art. 16, II e art. 18, II, **começa a contar a partir de 01 de abril de 2022. Dessa forma, em 02 de maio de 2022**, os entes que não homologarem os dados do 6º bimestre de 2021 no SIOPS poderão sofrer as medidas administrativas supracitadas.

Maiores informações podem ser obtidas por meio dos telefones (61) 3315-3173/3172/2901/2823 ou por e-mail: siops@saude.gov.br.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
(CSIOPS)
Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES)
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID).

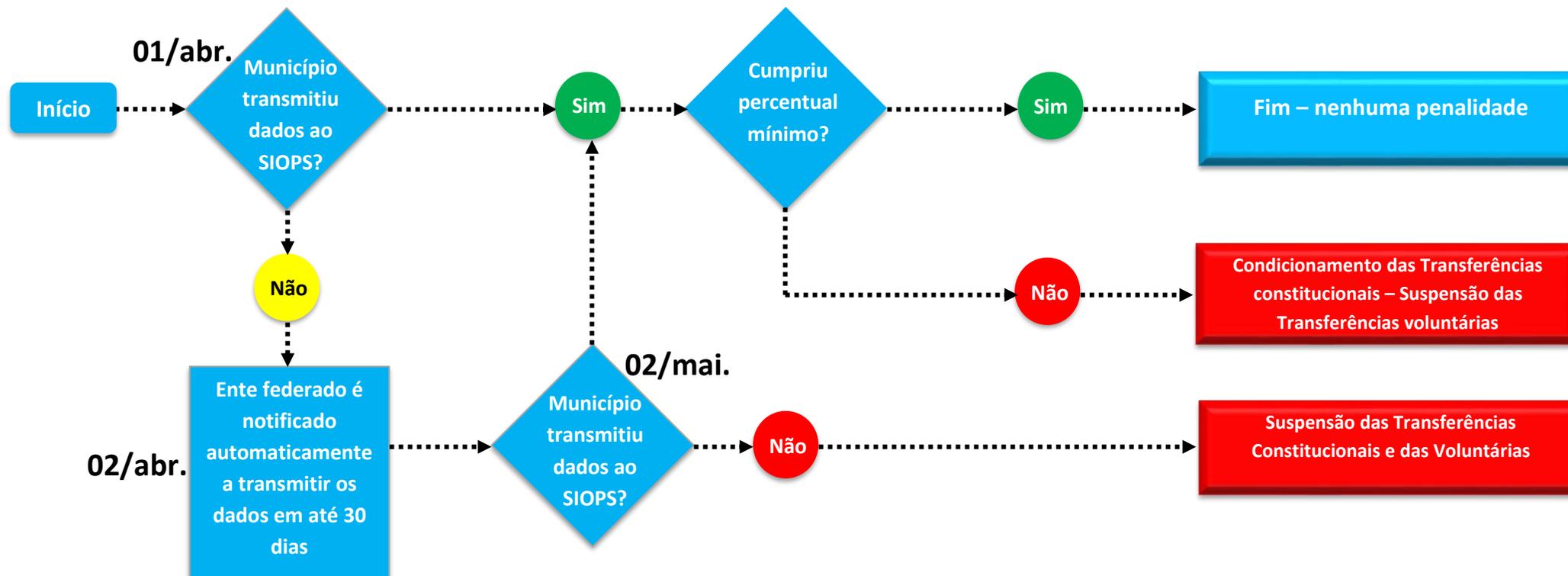


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA-EXECUTIVA**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO
Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo B Sala 455 Tel. 3315-3682 Brasília – DF Cep: 70.058-900

Anexo

Suspensão e Condicionamento das Transferências Constitucionais – Portaria GM/MS 435/2022.



portal da saúde SUS+

Busca

Mapa do Site | Fale Conosco | Links de Interesse

SIOPS

Módulo dos Gestores - Arquivo Estrutura de Preenchimento

Sair do Módulo Gestor

- Principal do Módulo dos Gestores
- Secretário de Saúde
- Substituto do Secretário de Saúde
- Responsável pelo preenchimento
- Arquivo estrutura de preenchimento
- Emissão do Recibo de Entrega
- Carta ao Prefeito
- Carta ao Conselho Municipal de Saúde
- Pedido de Retransmissão
- Visualização de Relatórios
- Homologação
- Módulo de Condicionamento

PERÍODO

Ano (*): 2021

Período (*): Seleciona abaixo:
1º Bimestre

Download

< Voltar

DISQUE SAÚDE 136 Ouvitoria Geral do SUS

Ministério da Saúde

Acessos:



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde

OFÍCIO Nº 554/2022/DAEVS/SVS/MS

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

ANDREIA FERNNADES DA SILVA BORGESANDREIAFSBORGES2GMAIL.COM

Secretário de Saúde do Município de Serra do Salitre

RUA HORTENCIA, 151 FLORES

38.760-000 – Serra do Salitre/MG

Assunto : **Devolução de recursos referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2020 (PQA-VS 2020).**

Senhor(a) Secretário(a),

1. Com os cordiais cumprimentos, notifico que o Município recebeu de forma majorada o repasse referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde 2020 (PQA-VS 2020), estabelecido pela Portaria nº 2.497, de 29 de setembro de 2021. Este município recebeu o valor de R\$ R\$10.771,86 (dez mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), quando na verdade deveria receber o valor de R\$ R\$7.257,50 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
2. Dessa forma, venho conceder a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação do recurso repassado de forma majorada, **até 30 dias do recebimento do presente ofício**. Informo a Vossa Senhoria que a devolução do recurso do PQA-VS 2020, recebido pelo município, deverá ocorrer por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações contidas no anexo e/ou através do link: <https://bityli.com/daevs-svs-pqavs> (após abertura do link, favor aguardar 5 segundos).
3. Informo ainda que após o pagamento ou, caso este Município já tenha promovido a quitação, faz-se necessário encaminhar cópia do respectivo comprovante ao Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde (DAEVS), desta Secretaria, contendo o número deste Ofício, por meio do endereço eletrônico daevs@saude.gov.br.
4. Notifico, ainda, que a não quitação do débito, **no prazo de 30 dias do recebimento do presente ofício**, importará no subseqüente acionamento judicial e/ou instauração de Tomada de Contas Especial, a ser levada a efeito pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) e julgada pelo egrégio TCU, além da inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais -CADIN, em cumprimento ao disposto na IN-TCU n. 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pela IN-TCU nº 76, de 12, de dezembro de 2016, e Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

5. Vale salientar que o gestor local do SUS, independentemente de mudança de gestão, é responsável pela prestação de contas dos recursos destinados a apoiar as ações de saúde, conforme Súmula 230 do TCU, a qual aborda a questão da corresponsabilidade legalmente prevista entre os gestores:

“SÚMULA 230

Compete ao prefeito sucessor apresentar as contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não tiver feito ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando ao resguardo do patrimônio público com a instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de corresponsabilidade.”

6. Em caso de dúvidas estamos à disposição para orientação e/ou esclarecimento, por intermédio do e-mail supracitado ou, ainda, pelos telefones (61) 3315-3657/3672.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 11/02/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025307911** e o código CRC **F78876FE**.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	25000157463202114
	Competência	02/2022
	Vencimento	28/02/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.272.506/0001-76
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	10.771,86
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB71CFC1C01851B66606BCCEC38106E80]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10.771,86

89920000107-8 71860001010-1 95523162885-9 20439925356-0

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28852-7
	Número de Referência	25000157463202114
	Competência	02/2022
	Vencimento	28/02/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.272.506/0001-76
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	10.771,86
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNB71CFC1C01851B66606BCCEC38106E80]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	10.771,86

89920000107-8 71860001010-1 95523162885-9 20439925356-0





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.21.11
4419904419

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MG 316680 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4419-9 CONTA: 10.176-1
EFETUADO POR: LUCELIA A BRAGA

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89920000107-8 71860001010-1
95523162885-9 20439925356-0
Data do pagamento 25/02/2022
NRO de Referencia 25000157463202114
Competencia MM/AAAA 02/2022
Data de Vencimento 28/02/2022
CNPJ 11272506/0001-76
Valor Principal 10.771,86
Valor em Dinheiro 10.771,86
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 10.771,86
=====

DOCUMENTO: 022502
AUTENTICACAO SISBB:
6.4F8.8F1.50F.E9D.1EF

Assinada por JB572885 ANDREIA FERNANDES DA SILVA 25/02/2022 11:17:35
JB570447 LUCELIA APARECIDA BRAGA 25/02/2022 11:21:12

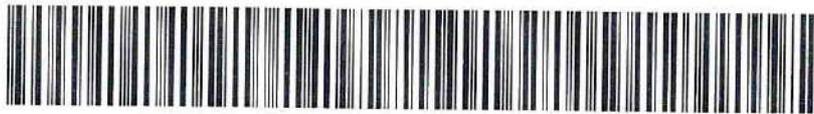
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB570447 LUCELIA APARECIDA BRAGA.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	48802-0
	Número de Referência	25000157463202114
	Competência	02/2022
	Vencimento	28/02/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.272.506/0001-76
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	23,87
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN80B16855CBFDC448184BBFA57779593E]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	23,87

89940000000-8 23870001010-6 95523164880-9 20439925810-3

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	48802-0
	Número de Referência	25000157463202114
	Competência	02/2022
	Vencimento	28/02/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DO SALITRE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.272.506/0001-76
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	23,87
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN80B16855CBFDC448184BBFA57779593E]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	23,87

89940000000-8 23870001010-6 95523164880-9 20439925810-3





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.21.51
4419904419

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MG 316680 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4419-9 CONTA: 10.176-1
EFETUADO POR: LUCELIA A BRAGA
=====

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras	89940000000-8 23870001010-6 95523164880-9 20439925810-3
Data do pagamento	25/02/2022
NRO de Referencia	25000157463202114
Competencia MM/AAAA	02/2022
Data de Vencimento	28/02/2022
CNPJ	11272506/0001-76
Valor Principal	23,87
Valor em Dinheiro	23,87
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	23,87

=====

DOCUMENTO: 022503
AUTENTICACAO SISBB:
8.CED.290.BD5.44F.B11

Assinada por	JB572885 ANDREIA FERNANDES DA SILVA	25/02/2022 11:19:58
	JB570447 LUCELIA APARECIDA BRAGA	25/02/2022 11:21:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB570447 LUCELIA APARECIDA BRAGA.

Browser tabs: Email - Pedro Henrique - Outlo... x | DigiSUS Gestor - Relatório de G... x | Juntar PDF - Combinar seus arqi... x | FNS - Fundo Nacional de Saúde x

URL: https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento

02/12 em 2021	802100	09/02/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	19	2687		
03/12 em 2021	803409	05/03/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.031935/2021-00	2687		
04/12 em 2021	805269	01/04/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.047082/2021-10	2687		
05/12 em 2021	808168	11/05/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.069644/2021-86	2687		
06/12 em 2021	800956	07/06/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.084018/2021-10	2687		
07/12 em 2021	813774	12/07/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.103977/2021-41	2687		
08/12 em 2021	815998	11/08/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.119452/2021-28	2687		
09/12 em 2021	819010	16/09/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.136269/2021-97	2687		
10/12 em 2021	822051	20/10/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.153389/2021-59	2687		
Única em 2021	822726	26/10/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	10.771,86	0,00	10.771,86	25000.157463/2021-14	2497		
11/12 em 2021	825212	22/11/2021	MUNICIPAL	001	044199	0000101761	3.023,95	0,00	3.023,95	25000.168832/2021-96	2687		
Total							47.059,26	0,00	47.059,26				

Page navigation: 10 25 50 100

Buttons: < Voltar | Imprimir





MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Bloco	Programas de Trabalho de origem do MS (Proposta FNS e Emenda)	Ano da Proposta	Objeto	Valor (R\$)	Data Pagamento	Valor Executado (R\$)	Data Execução	Considerações
CUSTEIO	Resolução 6822/2019 Indicação Parlamentar 548	2019	Custeio Atenção Básica	150.000,00	29/11/2019	0,00	De 29/11/2019 até 31/12/2020	Não houve execução no período.
	Resolução 6822/2019 Indicação Parlamentar 548	2019	Custeio Atenção Básica	150.000,00	29/11/2019	150.000,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Custeio Atenção Básica.
	Resolução 7097, de 12/05/2020 Indicação Parlamentar 45972	2020	Custeio da Atenção Básica	200.000,00	10/06/2020	6.758,10	De 10/06/2020 à 31/12/2020	Custeio da Atenção Básica (corrige valor RAG 2020).
	Resolução 7097, de 12/05/2020 Indicação Parlamentar 45972	2020	Custeio da Atenção Básica	200.000,00	10/06/2020	126.682,40	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Custeio da Atenção Básica.
	Resolução 7097, de 12/05/2020 Indicação Parlamentar 44199	2020	Custeio da Atenção Básica	95.000,00	04/06/2020	0,00	De 04/06/2020 à 31/12/2020	Não houve execução no período.
	Resolução 7097, de 12/05/2020 Indicação Parlamentar	2020	Custeio da Atenção Básica	95.000,00	04/06/2020	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

	44199							
	36000.3597412/02-100	2021	Incremento PAB	100.000,00	08/09/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
	36000.3598122/02-100	2021	Incremento PAB	200.000,00	08/09/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
	36000.3812332/02-100	2021	Incremento PAB	50.000,00	09/07/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
	36000.3984062/02-100	2021	Incremento PAB	350.000,00	28/10/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
	36000.4176162/02-100	2021	Incremento MAC	8.143,000	Aguardando	*	*	*
	36000.4237042/02-100	2021	Incremento PAB	100.000,00	Aguardando	*	*	*
	Resolução 7553/2021	2021	Custeio APS	100.000,00	09/07/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
INVESTIMENTO	11272.5060001/20-002 39900012	2020	Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde (Veículos APS)	100.000,00	23/06/2021	100.000,00 + 38.000,00 (contrapartida com Recursos Próprios)	15/10/2021	Aquisição de 02 (dois) Veículos para APS, sendo: 01 (um) Fox 1.6, Volkswagen, Chassi 9BWAB45ZBN4009340, Motor CCRBS3776, Cor Branco-Puro, Alcool/Gasolina, RENAVAL 16311304, DANFE 130.072 Serie 001, Ano Fab 2021 /MCD 2022., e 01 (um) Fox 1.6, Volkswagen, Chassi 9WAB4520N4006335, Motor CCRBR8840, Cor Branco-Puro,



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

								Alcool/Gasolina, RENAVAL 16311304, DANFE 130.073 Serie 001, Ano Fab 2021 /MCD 2022.
	11272.5060001/20-003 41000004	2020	Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde.	199.991,00	28/12/2020	0,00	De 28/12/2020 à 31/12/2020	Não houve execução no período.
	11272.5060001/20-003 41000004	2020	Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde	199.991,00	28/12/2020	199.991,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde no valor total de R\$ 199.991,00. Porém o Empenho 193-000, de 08/01/2021, pago em 29/01/2021 no valor de R\$ 10.572,00; e o Empenho 488-000, de 25/01/2021, pago em 26/02/2022 no valor de R\$ 3.988,00, foram pagos erroneamente pela na Conta Corrente 10176 (custeio). Neste sentido, o município se compromete a restituir o valor total de R\$ 14.560,00 a conta



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

							de custeio, transferindo esse valor da conta de investimentos.
11272.5060001/20-004 40770010	2020	Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde	70.216,00	23/06/2021	29.700,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde.
Programa Ministério da Saúde – Portaria 3073/2020	2020	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de saúde)	17.740,00	02/12/2020	0,00	De 02/12/2020 à 31/12/2020	Não houve execução no período.
Programa Ministério da Saúde – Portaria 3073/2020	2020	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal (Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de saúde)	17.740,00	02/12/2020	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
Programa Portaria 2507/2021	2021	Estruturação Saúde Bucal	14.691,00	02/12/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
Resolução 7555/2021	2021	Equipamentos e Materiais	167.081,00	09/07/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

		Permanentes APS.					
Resolução SES-MG 7791/2021	2021	Veículo Transporte Sanitário Eletivo	285.654,00	05/11/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.
Resolução SES-MG 6985/2019	2019	Veículo e Obras Vigilância em Saúde	361.840,56 <u>(194.613,19)</u>	27/12/2021	0,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Não houve execução no período.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

11272.506000/1190-01	2019	Equipamentos Hospital Municipal Serra do Salitre – CNES 2797364	499.940,00	14/08/2020	R\$ 332.876,60.	De 14/08/2020 à 31/12/2020	Aquisição de Equipamentos Hospital Municipal Serra do Salitre – CNES 2797364 no valor total de R\$ 332.876,60. Porém os Empenhos 6362-000 de 05/11/2020, pago em 24/11/2020, do equipamento Centrífuga, valor 33.990,00; 6468-000 de 10/11/2020, pago em 26/11/2020, do equipamento Secadora, valor 45.000,00; 6469-000 de 10/11/2020, pago em 26/11/2020, do equipamento Bisturi Elétrico, valor 27.600,00; 5792-000 de 01/10/2020, pago em 16/10/2020, do equipamento Detector Fetal, valor 2.400,00; foram pagos erroneamente pela na Conta Corrente 10176 (custeio). Neste sentido, o município se compromete a restituir o valor total de R\$ 108.990,00 a conta de custeio, transferindo esse valor da conta de investimentos.
----------------------	------	---	------------	------------	-----------------	----------------------------	---



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

	11272.506000/1190-01	2019	Equipamentos Hospital Municipal Serra do Salitre – CNES 2797364	499.940,00	14/08/2020	34.748,00	De 01/01/2021 à 31/12/2021	Aquisição de Equipamentos Hospital Municipal Serra do Salitre – CNES 2797364 no valor total de R\$ 34.748,00. Porém o Empenho 107-000 de 05/01/2021, pago em 01/02/2021 foi pago erroneamente pela na Conta Corrente 10176 (custeio). Neste sentido, o município se compromete a restituir o valor total de R\$ 7.020,00 a conta de custeio, transferindo esse valor da conta de investimentos.
--	----------------------	------	---	------------	------------	-----------	----------------------------	--

OBSERVAÇÃO: Foi transferido da Conta de Investimentos para a Conta de Custeio o valor de R\$ 130.570,00 referentes aos valores pagos equivocadamente com contas erradas, conforme descritos acima.

Serra do Salitre/MG, 08 de novembro de 2022.

Andréia Fernandes da Silva Borges

Secretária Municipal de Saúde

**ANDREIA
FERNANDES
DA SILVA
BORGES:15478
938858**

Assinado de forma digital por ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858
Dados: 2022.11.08 16:34:56 -03'00'

Praça Dr. José Wanderley, 171, Centro – CEP:38.760-000 – Serra do Salitre/MG

Fone: (34) 3833-3500 – e-mail: pmsalitre@gmail.com



Câmara Municipal de Serra do Salitre

Ata da Segunda Reunião Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Às 19h00m, do dia 17 de Agosto de 2021, foi realizada a Sessão da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, sob a presidência da vereadora Flávia Silva Araújo, secretariada pelo vereador Genivaldo Graciano Menezes, que fez a chamada e constatou as presenças dos demais vereadores: **Edivaldo Cândido de Oliveira, Jéssica de Souza Neto, Mário Gilberto Toledo, Marconi Vieira Alcântara, Rivaldo José dos Santos, Ronaldo Cortes Pereira e Vinicius Ferreira Mota**. Por haver quórum regimental para os trabalhos, a senhora presidente declarou aberta a sessão. No despacho do grande expediente, a senhora presidente convidou a todos para que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Na sequência, o secretário fez a leitura da ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem nenhuma observação. A Senhora presidente apresentou em plenário o Projeto de Lei nº **004/2021**, de sua autoria, que **"INSTITUI O PROGRAMA IPTU VERDE NO MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**; Projeto de Lei **1.180/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que **"DENOMINA DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO ANTONIO EUSTÁQUIO DA SILVA BELÉM, O PONTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ABACAXIS, NO MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE/MG"**. Os projetos foram lidos encaminhado as Comissões internas desta douta Casa Legislativa para estudos e pareceres. Foram lidos os pareceres apresentados pela Comissões Internas aos Projetos de Leis 1.174/2021, 1.176/2021 e 1.179/2021. O vereador Marconi Vieira Alcântara pediu VISTAS nos Projetos de Leis: 1.177/2021 e 1.178/2021 e a senhora presidente concedeu até a próxima reunião ordinária. Foi lida e aprovada por unanimidade dos Edis em plenário a **MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2021**, de autoria do vereador Vinicius Ferreira Mota, de **"APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO PARA O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

Ed. D. Quivaldo I. Menezes, Rivaldo José dos Santos

Flávia Silva Araújo, Vinicius Mota, Ronaldo Cortes Pereira



Câmara Municipal de Serra do Salitre

VIÇOSA – PROF. DEMETRIUS DAVID PELOS 15 ANOS DE FUNDAÇÃO, UFV – CAMPUS RIO PARANAIBA”. Na sequência a senhora presidente anunciou a votação única dos Projetos de Leis: 1.174/2021, 1.176/2021 e 1.179/2021. Os projetos de Leis receberam, após votação individual, aprovação unanime: 08 (oito) votos. Despacho final: A SANÇÃO. Presente em plenário a Sra. Andreia Fernandes da Silva Borges e o Sr. Pedro Henrique Soares que fizeram a apresentação do Relatório Quadrimestral dos Gastos da Secretaria de Saúde do Município. Não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão. Do que, para constar, lavra-se esta ata que será assinada pela presidente, secretário e demais vereadores, após sua aprovação.

Sala das Reuniões, 30 de Agosto de 2021.


Edivaldo Cândido de Oliveira

Flávia Silva Araújo

Flávia Silva Araújo

Genivaldo Graciano Menezes

Genivaldo Graciano Menezes

Jéssica de Souza Neto

Jéssica de Souza Neto

Mário Gilberto Toledo

Mário Gilberto Toledo

Marconi Vieira Alcântara

Marconi Vieira Alcântara

Rivaldo José dos Santos

Rivaldo José dos Santos

Ronaldo Cortes Pereira

Vinicius Ferreira Mota

Vinicius Ferreira Mota



Câmara Municipal de Serra do Salitre

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Às 19h00m, do dia 18/10/2021, foi realizada a Sessão da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, sob a presidência da vereadora Flávia Silva Araújo, secretariada pelo vereador Genivaldo Graciano Menezes, que fez a chamada e constatou as presenças dos demais vereadores: **Edivaldo Cândido de Oliveira, Jéssica de Souza Neto, Mário Gilberto Toledo, Marconi Vieira Alcântara, Ronaldo Cortes Pereira e Vinicius Ferreira Mota.** Por haver quórum regimental para os trabalhos, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. No despacho do grande expediente, a Senhora Presidente convidou a todos para que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Na sequência, o secretário fez a leitura da ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem nenhuma observação. A senhora presidente apresentou o **PROJETO DE LEI Nº: 1.186/2021**, que: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NATUREZA ESPECIAL PARA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS/IMOVEIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e **PROJETO DE LEI Nº: 1.187/2021**, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À CLÍNICA TERAPÊUTICA VIDA NOVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A senhora presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de votar os Projetos acima apresentados nesta mesma sessão, em virtude da solicitação de urgência pelo Executivo. Os vereadores

Flávia Silva Araújo
Genivaldo Graciano Menezes

Ronaldo Cortes Pereira
Vinicius Ferreira Mota
Jéssica de Souza Neto
Edivaldo Cândido de Oliveira
Mário Gilberto Toledo
Marconi Vieira Alcântara

Genivaldo Graciano Menezes



Câmara Municipal de Serra do Salitre

posicionaram de acordo. A senhora presidente encaminhou os Projetos as Comissões Internas Permanentes para estudos e pareceres. A Sessão foi suspensa por dez minutos para análise das Comissões. Retomados os trabalhos, a senhora presidente solicitou ao Jurídico do Legislativo Dr. Rogerio Rodrigues da Silva que fizesse a leitura do parecer jurídico apresentado ao Veto ao Projeto de Lei 005/2021. Na sequência foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes desta Douta Casa ao Veto do Projeto de Lei 005/2021. Foi lido também, o **parecer da Comissão de Orçamento Finanças e Tomadas de Contas ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Município de Serra do Salitre-MG, Exercício 2019.** Após discussão dos **Projetos de Leis 1.186/2021 e 1.187/2021**, a senhora presidente anunciou a votação única dos mesmos, que foram aprovados por unanimidade: **09 votos**. A senhora presidente colocou em votação única o **Veto ao Projeto de Lei 005/2021** que foi **REPROVADO** por **06 (seis) votos a 03 (três) a favor**. **A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas encaminhou à Mesa Diretora o Projeto de Decreto Legislativo 002/2021, aprovando as contas do Poder Executivo – Exercício 2019, que recebeu, em votação única, aprovação unanime: 09 (nove) votos.** Despacho final: **A SANÇÃO dos Projetos de Leis 1.186/2021 e 1.187/2021 e do Autografo de Lei nº 038/2021 de conformidade com o Artigo 53º Parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre e a**

Demétrio de Souza
Flávia Silveira

Renaldo Carlos Soares
Vincius Neta
Renaldo Carlos Soares
Nivaldo
Renaldo Carlos Soares



Câmara Municipal de Serra do Salitre

PROMULGAÇÃO do Projeto de Decreto 002/2021. Não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão. Do que, para constar, lavra-se esta ata que será assinada pela presidente, secretário e demais vereadores, após sua aprovação.

Sala das Reuniões, 04 de Novembro de 2021.

Edivaldo Cândido de Oliveira

Flávia Silva Araújo

Genivaldo Graciano Menezes

Jéssica de Souza Neto

Mário Gilberto Toledo

Marconi Vieira Alcântara

Rivaldo José dos Santos

Ronaldo Cortes Pereira

Vinicius Ferreira Mota



Câmara Municipal de Serra do Salitre

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Às 19h00m, do dia 05/04/2022, foi realizada a Sessão da Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, sob a Presidência do Vereador Vinícius Ferreira Mota, secretariado pela Vereadora Jéssica de Souza Neto, que fez a chamada e constatou as presenças dos demais Vereadores: **Edivaldo Cândido de Oliveira, Flávia Silva Araújo, Genivaldo Graciano Menezes, Marconi Vieira Alcântara, Mário Gilberto Toledo, Rivaldo José dos Santos e Ronaldo Cortes Pereira**. Por haver quórum regimental para os trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando a todos para que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Na sequência, a secretária fez a leitura da ata da Sessão anterior, que fora aprovada e assinada pelos Nobres Vereadores, sem observação. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da **PORTARIA 014/2022**, que dispunha sobre a **"NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DESTA DOUTA CASA LEGISLATIVA"**, no qual ficou composta pelos seguintes Membros: **PRESIDENTE - JÉSSICA DE SOUZA NETO; VICE-PRESIDENTE: FLÁVIA SILVA ARAÚJO e RELATOR: RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS**. Na sequência, o Senhor Vereador solicitou que a Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI**

Ronaldo José dos Santos
Flávia Silva Araújo
Genivaldo Graciano Menezes
Vinícius Mota



Câmara Municipal de Serra do Salitre

Nº: 1.219/2022, PROJETO DE LEI Nº: 1.220/2022 e PROJETO DE LEI Nº: 1.221/2022, de autoria do Poder Executivo, e, logo em seguida, encaminhou os referidos Projetos de Leis às Comissões Permanentes da Casa para estudos e elaboração dos respectivos pareceres. Na ordem do dia, por não haver Projetos a serem colocados em Pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Secretária de Saúde do Município DE Serra do Salitre - MG, Sra. **ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES**, para apresentação do RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA – 3º QUADRIMESTRE DE 2021 (PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO). Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, que, mandando que se lavrasse a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo presidente, secretária e demais vereadores.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2022.

Edivaldo Cândido de Oliveira

Flávia Silva Araújo

Genivaldo Graciano Menezes

Jéssica de Souza Neto

Mário Gilberto Toledo

Marconi Vieira Alcântara

*Renaldo Botelho da Silva
Genivaldo Graciano Menezes*



Câmara Municipal de Serra do Salitre

Rivaldo José dos Santos

Ronaldo Cortes Pereira

Vinicius Ferreira Mota

Rivaldo José dos Santos

Ronaldo Cortes Pereira

Vinicius Ferreira Mota

Prestação de Contas - Resolução 6822/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 6822 em 11/09/2019, política Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	10941 X
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		150.918,90
Valor recebido no período		0,00
Valor recurso proprio		30.104,64
Rendimentos de aplicação financeira		316,86
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		181.340,40
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		0,00

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
1	DANFE 86 SERIE 1	EMPENHO 1479 000	06/04/2021	MATERIAL DE CONSUMO	52.583,83
2	DANFE 84 SERIE 1	EMPENHO 1481 000	06/04/2021	MATERIAL DE CONSUMO	2.474,70
3	DANFE 585950 SERIE 1	EMPENHO 1434 000	14/04/2021	MATERIAL DE CONSUMO	4.545,00
4	DANFE 2938957 SERIE 10	EMPENHO 1432 000	28/04/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.275,00
5	DANFE 206635 SERIE 0	EMPENHO 1509 000	28/04/2021	MATERIAL DE CONSUMO	804,54
6	DANFE 99239 SERIE 001	EMPENHO 1431 001	18/05/2021	MATERIAL DE CONSUMO	30.540,00
7	DANFE 99114 SERIE 001	EMPENHO 1507 001	18/05/2021	MATERIAL DE CONSUMO	399,00
8	DANFE 89084 SERIE 001	1511 001	18/05/2021	MATERIAL DE CONSUMO	104,00
9	DANFE 208074 SERIE 0	EMPENHO 1433 001	19/05/2021	MATERIAL DE CONSUMO	13.080,00
10	DANFE 6032 SERIE 001	EMPENHO2587 000	01/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	598,00
11	DANFE 6033 SERIE 001	EMPENHO 2588 001	08/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.625,00
12	DANFE 6030 SERIE 001	EMPENHO 2589 001	01/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	65,00
13	DANFE 6031 SERIE 001	EMPENHO 2231 000	08/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	315,00
14	DANFE 6046 SERIE 001	EMPENHO 2586 001	08/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	720,00
15	DANFE 6048 SERIE 001	EMPENHO 2588 002	08/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	195,00
16	DANFE 6047 SERIE 001	EMPENHO 2589 002	08/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
17	DANFE 100086 SERIE 001	EMPENHO 1431 002	17/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	730,00

18		DANFE 598317 SERIE 001	EMPENHO 1508 001	17/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
19		DANFE 6029 SERIE 001	EMPENHO 2586 002	17/06/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.932,40
20		DANFE 6082 SERIE 001	EMPENHO 2586 003	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	95,00
21		DANFE 6081 SERIE 001	EMPENHO 2589 003	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	390,00
22	MATERIAL DE CONSUMO	DANFE 101765 SERIE 001	EMPENHO 3406 000	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	390,00
23		DANFE 129082 SERIE 000	EMPENHO 3407 001	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.241,00
24		DANFE 270 577 SERIE 1	EMPENHO 3411 000	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	186,00
25		DANFE 6320 SERIE 1	EMPENHO 3412 000	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	924,00
26		DANFE 129428 SERIE 000	EMPENHO 3414 001	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
27		DANFE 605272 SERIE 1	EMPENHO 3415 001	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	18.060,00
28		DANFE 101764 SERIE 001	EMPENHO 3416 000	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	7.135,00
29		DANFE 270544 SERIE 1	EMPENHO 3419 000	07/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	170,00
30		DANFE 604731 SERIE 1	EMPENHO 3408 001	12/07/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.116,00
31		DANFE 98909 SERIE 1	EMPENHO 3410 001	05/08/2021	MATERIAL DE CONSUMO	554,70
32		DANFE 402770 SERIE 1	EMPENHO 3481 004	13/08/2021	MATERIAL DE CONSUMO	669,00
33		DANFE 399980 SERIE 1	EMPENHO 3481 001	13/08/2021	MATERIAL DE CONSUMO	345,60
34		DANFE 399991 SERIE 1	EMPENHO 3481 003	13/08/2021	MATERIAL DE CONSUMO	185,00
35		DANFE 153160 SERIE 1	EMPENHO 3480 001	23/08/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.195,00
36		DANFE 399984 SERIE 1	EMPENHO 3481 002	13/08/2021	MATERIAL DE CONSUMO	3.609,00
37		DANFE 160905 SERIE 1	EMPENHO 3409 001	13/08/2021	MATERIAL DE CONSUMO	2.374,07
38		DANFE 399682 SERIE 1	EMPENHO 2198 003	17/09/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.125,00
39		DANFE 164619 SERIE 1	EMPENHO 3409 002	17/09/2021	MATERIAL DE CONSUMO	214,40
40		DANFE 411074 SERIE 1	EMPENHO 3481 005	17/09/2021	MATERIAL DE CONSUMO	240,00
41		DANFE 415816 SERIE 1	EMPENHO 3481 006	28/09/2021	MATERIAL DE CONSUMO	10.100,00
42		DANFE 422255 SERIE 1	EMPENHO 3481 007	18/10/2021	MATERIAL DE CONSUMO	195,16
43		DANFE 172042 SERIE 1	EMPENHO 3409 003	10/11/2021	MATERIAL DE CONSUMO	11.940,00
	OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Recurso executado com o reforço do custeio das ações e serviços de saúde materiais de consumo de estabelecimentos de saúde do Município de Serra do Salitre MG

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
MATERIAL DE CONSUMO	181.340,40
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
	Total 181.340,40

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	150.918,90
Recursos recebidos	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	316,86
Outros recursos	30.104,64
TOTAL-RECEITA	181.340,40

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	181.340,40
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	181.340,40
RESULTADO FINAL	0,00

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

A resolução objetiva o reforço de custeio das ações e serviços de saúde Para tanto o beneficiário elaborou um plano de trabalho cujo prazo de execução é de 24 meses Considerando que o indicador é o cumprimento do plano de trabalho sua avaliação de cumprimento só será realizada ao final do período de execução

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Recurso executado com o reforço do custeio das ações e serviços de saúde materiais de consumo de estabelecimentos de saúde do Município de Serra do Salitre MG

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

20/10/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (20/10/2022 13:49:09))

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de contas 2021: Resoluções nº 2884, 3727, 3275 - Custeio e investimento do Farmácia de Minas

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 6907 em 02/12/2019, política Farmácia de Todos

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	44199	96113
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		38.803,66
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECEBIMENTO RECURSO FES MG		42.049,29
Valor recurso proprio		2,63
Rendimentos de aplicação financeira		750,83
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		2,53
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		55.045,78
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		26.558,10

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
1	NFE 116524	EMPENHO 2151 000	07/06/2021	MEDICAMENTO	984,25
2	NFE 228954	EMPENHO 2140 000	15/06/2021	MEDICAMENTO	123,75
3	NFE 47302	EMPENHO 2149 000	15/06/2021	MEDICAMENTO	5.366,70
4	NFE 268196	EMPENHO 2166 0000	15/06/2021	MEDICAMENTO	1.178,49
5	NFE 267087	EMPENHO 2144 000	29/06/2021	MEDICAMENTO	459,63
6	NFE 384998	EMPENHO 2150 000	29/06/2021	MEDICAMENTO	2.183,96
7	NFE 603719	EMPENHO 3121 000	29/06/2021	MEDICAMENTO	340,00
8	NFE 386971	EMPENHO 3113 000	07/07/2021	MEDICAMENTO	724,50
9	NFE 386693	EMPENHO 3116 000	07/07/2021	MEDICAMENTO	1.812,85
10	NFE 329199	EMPENHO 3122 000	12/07/2021	MEDICAMENTO	1.486,45
11	NFE 231649	EMPENHO 3123 000	12/07/2021	MEDICAMENTO	67,80
12	NFE 231885	EMPENHO 2140 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	900,00
13	NFE 117749	EMPENHO 2151 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	969,51
14	NFE 117800	EMPENHO 3112 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	660,30

15		NFE 61402	EMPENHO 3114 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	1.725,00
16		NFE 385024	EMPENHO 2150 0000	23/07/2021	MEDICAMENTO	7.276,22
17		NFE 117901	EMPENHO 3117 0000	27/07/2021	MEDICAMENTO	670,26
18		NFE 399977	EMPENHO 2150 00000	13/08/2021	MEDICAMENTO	803,79
19		NFE 399750	EMPENHO 2150 000000	13/08/2021	MEDICAMENTO	1.534,43
20		NFE 160913	EMPENHO 2152 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	2.500,00
21		NFE 400045	EMPENHO 3116 00000	13/08/2021	MEDICAMENTO	420,44
22		NFE 400019	EMPENHO 3116 0000	13/08/2021	MEDICAMENTO	778,67
23		NFE 161019	EMPENHO 3118 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	1.875,00
24		NFE 277786	EMPENHO 3126 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	377,82
25	MATERIAL DE CONSUMO	NFE 609921	EMPENHO 4144 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	1.383,90
26		NFE 334454	EMPENHO 4149 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	996,38
27		NFE 273245	EMPENHO 4153 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	682,90
28		NFE 402717	EMPENHO 4151 0000	23/08/2021	MEDICAMENTO	1.450,09
29		NFE 164577	EMPENHO 4150 00000	22/09/2021	MEDICAMENTO	1.250,00
30		NFE 84669	EMPENHO 4147 0000	29/09/2021	MEDICAMENTO	4.392,00
31		NFE 417949	EMPENHO 2150 0000000	05/10/2021	MEDICAMENTO	200,50
32		NFE 417886	EMPENHO 3116 0000000	05/10/2021	MEDICAMENTO	120,30
33		NFE 286635	EMPENHO 4143 0000	20/10/2021	MEDICAMENTO	256,02
34		NFE 620219	EMPENHO 5985 000	22/10/2021	MEDICAMENTO	766,00
35		NFE 278179	EMPENHO 5986 000	22/10/2021	MEDICAMENTO	242,00
36		NFE 170163	EMPENHO 2152 0000	04/11/2021	MEDICAMENTO	176,50
37		NFE 120656	EMPENHO 5984 000	10/11/2021	MEDICAMENTO	23,92
38		NFE 173063	EMPENHO 4141 0000	26/11/2021	MEDICAMENTO	1.887,11
39		NFE 304000	EMPENHO 5978 000	26/11/2021	MEDICAMENTO	188,25
40		NFE 120956	EMPENHO 4152 0000	06/12/2021	MEDICAMENTO	646,34
41		NFE 120792	EMPENHO 4152 00000	06/12/2021	MEDICAMENTO	23,92
42		NFE 438764	EMPENHO 5980 000	06/12/2021	MEDICAMENTO	1.244,60
43		NFE 436110	EMPENHO 5980 00000	06/12/2021	MEDICAMENTO	250,98
44		NFE 443210	EMPENHO 5980 00000000	10/12/2021	MEDICAMENTO	194,17
45		NFE 455341	EMPENHO 5980 000000000	22/12/2021	MEDICAMENTO	536,58
46		NFE 453274	EMPENHO 5980 000A	22/12/2021	MEDICAMENTO	281,60
47		NFE 448629	EMPENHO 5980 000B	22/12/2021	MEDICAMENTO	588,70
48		NFE 177914	EMPENHO 5983 000	22/12/2021	MEDICAMENTO	176,40
49		NFE 321589	EMPENHO 6322	17/06/2021	MEDICAMENTO	1.412,40
50		NFE 158288	EMPENHO 6317	07/06/2021	MEDICAMENTO	454,40
	OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
	OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
	OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----
	EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Aquisição de medicamentos para a Farmácia de Minas

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
MATERIAL DE CONSUMO	55.045,78
OUTROS CUSTEIO	0,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
Total	55.045,78

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	38.803,66
Recursos recebidos	42.049,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	750,83
Outros recursos	2,63
TOTAL-RECEITA	81.606,41

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	55.045,78
Outras despesas	2,53
TOTAL-DESPESA	55.048,31
RESULTADO FINAL	26.558,10

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

As metas foram suspensas pela DELIBERAÇÃO CIB SUS MG Nº 3 478 DE 21 DE JULHO DE 2021 que aprovou a dispensa de metas e indicadores da parte variável das metas e indicadores dispostos no Anexo Única da Deliberação CIB SUS MG nº 2 563 2017 em razão da necessidade de aportar mais recursos nas unidades da Rede Farmácia de Minas no contexto da pandemia do Coronavírus COVID 19 bem como diante da suspensão das reuniões de qualquer natureza

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia de Todos

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

18/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (18/02/2022 14:27:40))

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de contas 2021: Res. 6908- Contrapartida Estadual de Medicamentos Básicos

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 6908 em 20/11/2019, política Farmácia de Todos

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	96113
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		38.803,66
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO FES MG		42.049,29
Valor recurso proprio		2,63
Rendimentos de aplicação financeira		750,83
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		2,53
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		55.045,78
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		26.558,10

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
1	NFE 116524	EMPENHO 2151 000	07/06/2021	MEDICAMENTO	984,25
2	NFE 228954	EMPENHO 2140 000	15/06/2021	MEDICAMENTO	123,75
3	NFE 47302	EMPENHO 2149 000	15/06/2021	MEDICAMENTO	5.366,70
4	NFE 068196	EMPENHO 2166 0000	15/06/2021	MEDICAMENTO	1.178,49
5	NFE 267087	EMPENHO 2144 000	29/06/2021	MEDICAMENTO	459,63
6	NFE 384998	EMPENHO 2150 000	29/06/2021	MEDICAMENTO	2.183,96
7	NFE 603719	EMPENHO 3121 000	29/06/2021	MEDICAMENTO	340,00
8	NFE 386971	EMPENHO 3113 000	07/07/2021	MEDICAMENTO	724,50
9	NFE 386693	EMPENHO 3116 000	07/07/2021	MEDICAMENTO	1.812,85
10	NFE 329199	EMPENHO 3122 000	12/07/2021	MEDICAMENTO	1.486,45
11	NFE 231649	EMPENHO 3123 000	12/07/2021	MEDICAMENTO	67,80
12	NFE 231885	EMPENHO 2140 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	900,00
13	NFE 117749	EMPENHO 2151 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	969,51
14	NFE 117800	EMPENHO 3112 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	660,30

15		NFE 61402	EMPENHO 3114 0000	22/07/2021	MEDICAMENTO	1.725,00
16		NFE 385024	EMPENHO 2150 0000	23/07/2021	MEDICAMENTO	7.276,22
17		NFE 117901	EMPENHO 3117 0000	27/07/2021	MEDICAMENTO	670,26
18		NFE 399977	EMPENHO 2150 00000	13/08/2021	MEDICAMENTO	803,79
19		NFE 399750	EMPENHO 2150 000000	13/08/2021	MEDICAMENTO	1.534,43
20		NFE 160913	EMPENHO 2152 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	2.500,00
21		NFE 400045	EMPENHO 3116 00000	13/08/2021	MEDICAMENTO	420,44
22		NFE 400019	EMPENHO 3116 0000	13/08/2021	MEDICAMENTO	778,67
23		NFE 161019	EMPENHO 3118 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	1.875,00
24		NFE 277786	EMPENHO 3126 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	377,82
25	MATERIAL DE CONSUMO	NFE 609921	EMPENHO 4144 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	1.383,90
26		NFE 334454	EMPENHO 4149 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	996,38
27		NFE 273245	EMPENHO 4153 000	13/08/2021	MEDICAMENTO	682,90
28		NFE 402717	EMPENHO 4151 0000	23/08/2021	MEDICAMENTO	1.450,09
29		NFE 164577	EMPENHO 4150 00000	22/09/2021	MEDICAMENTO	1.250,00
30		NFE 84669	EMPENHO 4147 0000	29/09/2021	MEDICAMENTO	4.392,00
31		NFE 417949	EMPENHO 2150 00000	05/10/2021	MEDICAMENTO	200,50
32		NFE 417886	EMPENHO 3116 00000	05/10/2021	MEDICAMENTO	120,30
33		NFE 286635	EMPENHO 4143 0000	20/10/2021	MEDICAMENTO	256,02
34		NFE 620219	EMPENHO 5985 000	22/10/2021	MEDICAMENTO	766,00
35		NFE 278179	EMPENHO 5986 000	22/10/2021	MEDICAMENTO	242,00
36		NFE 170163	EMPENHO 2152 0000	04/11/2021	MEDICAMENTO	176,50
37		NFE 120656	EMPENHO 5984 000	10/11/2021	MEDICAMENTO	23,92
38		NFE 173063	EMPENHO 4141 0000	26/11/2021	MEDICAMENTO	1.887,11
39		NFE 304000	EMPENHO 5978 000	26/11/2021	MEDICAMENTO	188,25
40		NFE 120956	EMPENHO 4152 0000	06/12/2021	MEDICAMENTO	646,34
41		NFE 120792	EMPENHO 4152 00000	06/12/2021	MEDICAMENTO	23,92
42		NFE 438764	EMPENHO 5980 000	06/12/2021	MEDICAMENTO	1.244,60
43		NFE 436110	EMPENHO 5980 00000	06/12/2021	MEDICAMENTO	250,98
44		NFE 443210	EMPENHO 5980 000000	10/12/2021	MEDICAMENTO	194,17
45		NFE 45341	EMPENHO 5980 000000	22/12/2021	MEDICAMENTO	536,58
46		NFE 453274	EMPENHO 5980 000A	22/12/2021	MEDICAMENTO	281,60
47		NFE 448629	EMPENHO 5980 000B	22/12/2021	MEDICAMENTO	588,70
48		NFE 177914	EMPENHO 5983 000	22/12/2021	MEDICAMENTO	176,40
49		NFE 321589	EMPENHO 6322	17/06/2021	MEDICAMENTO	1.412,40
50		NFE 158288	EMPENHO 6317	07/06/2021	MEDICAMENTO	454,40
	OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Aquisição de medicamentos para Farmácia de Todos

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
MATERIAL DE CONSUMO	55.045,78
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
Total	55.045,78

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	38.803,66
Recursos recebidos	42.049,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	750,83
Outros recursos	2,63
TOTAL-RECEITA	81.606,41

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	55.045,78
Outras despesas	2,53
TOTAL-DESPESA	55.048,31
RESULTADO FINAL	26.558,10

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

Recurso obrigatório estabelecido em Portaria Ministerial com prestação de contas obrigatória via Relatório Anual de Gestão

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia de Todos

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

18/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (18/02/2022 14:23:10)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD 2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 6945 em 06/12/2019, política Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias ? LRPD

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	12348 X
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		0,00
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO ESTADO EM 22 12 2021		9.536,78
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		15,29
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: CONTA ABERTA EM 12 2021		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		9.552,07

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	9.536,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	15,29
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	9.552,07

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	9.552,07

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

Indicador 1 - Ponto de Corte							Informações sobre a execução do indicador
Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final		
01/07/2020 à 30/06/2021	20.0	0.00	0.00	Sim	Não	0.00	Recurso recebido do Estado em 22 12 2021
Indicador 2 - Ponto de Corte							Informações sobre a execução do indicador
01/01/2020 à 30/06/2020	Indicador Dispensado						
Indicador 1 - Ponto de Corte							Informações sobre a execução do indicador
Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final		
01/01/2020 à 30/06/2020	20.0	0.00	0.00	Sim	Não	0.00	Recurso recebido do Estado em 22 12 2021

Indicador 2 - Ponto de Corte						
01/07/2020 à 30/06/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final
	51.0	0.00	0.00	Sim	Não	0.00
Informações sobre a execução do indicador Recurso recebido do Estado em 22 12 2021						

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve execução do recurso recebido pois o mesmo foi recebido em 22 12 2021

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

06/04/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (06/04/2022 05:43:09)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF

A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas - Resolução 7097/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7097 em 12/05/2020, política Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	11179 1
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		193.472,22
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		0,00
Valor recurso proprio		0,00
Rendimentos de aplicação financeira		3.034,52
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		126.682,40
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		69.824,34

RECURSO PREVISTO: 0,00

2º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	11180 5
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		95.105,90
Valor recebido no período		0,00
Valor recurso proprio		0,00
Rendimentos de aplicação financeira		2.391,76
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: NÃO HOUE EXECUÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO NO PERÍODO		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		97.497,66

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

	CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
1		NFE 129081	EMPENHO 3414 002	12/07/2021	MEDICAMENTOS	17.000,00
2		NFE 6329	EMPENHO 3421 000	12/07/2021	MEDICAMENTOS	5.940,00
3		NFE 131107	EMPENHO 3414 003	27/07/2021	MEDICAMENTOS	4.650,00
4		NFE 99141	EMPENHO 3418 001	27/07/2021	MEDICAMENTOS	177,60
5		NFE 604747	EMPENHO 3415 002	05/08/2021	MEDICAMENTOS	4.500,00
6		NFE 5278	EMPENHO 3171 000	24/08/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	460,00
7		NFE 118320	EMPENHO 3420 000	24/08/2021	MEDICAMENTOS	650,00
8		NFE 118150	EMPENHO 3420 002	24/08/2021	MEDICAMENTOS	756,00
9		NFE 2844	EMPENHO 4404 000	24/08/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	200,00
10		NFE 515	EMPENHO 4422 001	24/08/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2.238,00
11		NFE 606	EMPENHO 4422 003	24/08/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7.125,00
12		NFE 2309	EMPENHO 4424 000	24/08/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	636,60
13		NFE 6131	EMPENHO 4425 001	28/07/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.155,00
14		NFE 133795	EMPENHO 4426 001	24/08/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	555,10
15		NFE 404	EMPENHO 4420 001	08/09/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	20.840,00
16	MATERIAL DE CONSUMO	NFE 153047	EMPENHO 3404 001	17/09/2021	MEDICAMENTOS	2.420,00
17		NFE 400091	EMPENHO 3413 000	17/09/2021	MEDICAMENTOS	5.850,00
18		NFE 137087	EMPENHO 3414 004	17/09/2021	MEDICAMENTOS	3.420,00
19		NFE 137088	EMPENHO 4426 002	17/09/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2.174,90
20		NFE 679	EMPENHO 4422 004	21/09/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	345,00
21		NFE 497	EMPENHO 4420 002	28/09/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	16.749,80
22		NFE 347604	EMPENHO 4875 000	15/10/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.320,00
23		NFE 104527	EMPENHO 4416 000	21/10/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2.250,00
24		NFE 618992	EMPENHO 3408 002	27/10/2021	MEDICAMENTOS	640,00
25		NFE 6199	EMPENHO 4425 002	27/10/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	325,00
26		NFE 806	EMPENHO 6672 000	04/11/2021	MATERIAL DE CONSUMO	1.394,00
27		NFE 580	EMPENHO 4420 003	10/11/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	3.700,00
28		NFE 22220	EMPENHO 7299 000	26/11/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	388,80
29		NFE 838	EMPENHO 7301 001	06/12/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	131,80
30		NFE 645	EMPENHO 7304 001	06/12/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	14.004,80
31		NFE 3053	EMPENHO 7302 001	22/12/2021	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1.404,00
32		NFE 717	EMPENHO 7304 002	22/12/2021	MEDICAMENTOS	3.281,00
	OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
	RESTITUIÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Os Recursos Financeiros Resolução 7097 em 12 05 2020 política Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde foram executados no custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde medicamentos materiais médicos hospitalares e materiais de consumo O Empenho 0003408 002 referente ao DANFE N° 0618992 SERIE 1 no valor de R 640 00 pago dia 27 10 2021 foi gasto indevidamente no Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Nesse sentido o Município de Serra do Salitre MG procedeu em 05 08 2022 comprovante anexo a devolução do recurso financeiro com correção monetária SELIC totalizando o valor de R 692 86 para a C C 11 179 1 e executará este com o objeto da resolução supra citada que teve seu prazo de execução prorrogado por mais 24 meses pela Resolução SES MG N°8 197 de 09 de junho de 2022

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

VALOR GASTO

1 - INVESTIMENTO	
RESTITUIÇÃO	0,00
2 - CUSTEIO	
MATERIAL DE CONSUMO	126.682,40
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
	Total 126.682,40

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	288.578,12
Recursos recebidos	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.426,28
Outros recursos	0,00
	TOTAL-RECEITA 294.004,40

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	126.682,40
Outras despesas	0,00
	TOTAL-DESPESA 126.682,40
RESULTADO FINAL	167.322,00

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

A resolução objetiva o reforço de custeio das ações e serviços de saúde Para tanto o beneficiário elaborou um plano de trabalho cujo prazo de execução é de 24 meses Considerando que o indicador é o cumprimento do plano de trabalho sua avaliação de cumprimento só será realizada ao final do período de execução

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG

A resolução objetiva o reforço de custeio das ações e serviços de saúde Para tanto o beneficiário elaborou um plano de trabalho cujo prazo de execução é de 24 meses Considerando que o indicador é o cumprimento do plano de trabalho sua avaliação de cumprimento só será realizada ao final do período de execução

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Os Recursos Financeiros Resolução 7097 em 12 05 2020 política Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde foram executados no custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde medicamentos materiais médicos hospitalares e materiais de consumo O Empenho 0003408 002 referente ao DANFE N° 0618992 SERIE 1 no valor de R 640 00 pago dia 27 10 2021 foi gasto indevidamente no Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Nesse sentido o Município de Serra do Salitre MG procedeu em 05 08 2022 comprovante anexo a devolução do recurso financeiro com correção monetária SELIC totalizando o valor de R 692 86 para a C C 11 179 1 e executará este com o objeto da resolução supra citada que teve seu prazo de execução prorrogado por mais 24 meses pela Resolução SES MG N°8 197 de 09 de junho de 2022

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

05/08/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (05/08/2022 07:28:57))

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF

A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de contas

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7150 em 27/07/2020, política Equipamentos UBS

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 14.564,00

Valor recurso previsto ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	11748X
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		0,00
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO		14.564,00
Valor recurso proprio		0,00
Rendimentos de aplicação financeira		180,76
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		7.500,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		7.244,76

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

	CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
	OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
	OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----
1	EQUIPAMENTOS	NFE 4969 SERIE 1	3292 000	05/07/2021	EQUIPAMENTO	7.500,00

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	7.500,00
2 - CUSTEIO	
Total	7.500,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	14.564,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	180,76
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	14.744,76

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	7.500,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	7.500,00
RESULTADO FINAL	7.244,76

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPUTADOR

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

27/06/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (27/06/2022 05:15:16)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas - Resolução 7155/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7155 em 16/07/2020, política Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Expansão e Consolidação do SUS

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	11246 1
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/01/2021		0,00
Valor recebido no período		0,00
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		0,00
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		0,00

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
RESTITUIÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

RECURSO TOTALEMENTE EXECUTADO EM 28 12 2020 COM AQUISIÇÃO DO VEÍCULO CONFORME NFE 121172 SERIE 001 E EMPENHO 9679 000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSINADA EM 09 03 2021

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
RESTITUIÇÃO	0,00
OUTROS CAPITAL	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	0,00

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	0,00

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

A resolução objetiva a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Expansão e Consolidação do SUS Para tanto o beneficiário elaborou um plano de trabalho cujo prazo de execução é de 24 meses Considerando que o indicador é o cumprimento do plano de trabalho sua avaliação de cumprimento só será realizada ao final do período de execução

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG

A resolução objetiva a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Expansão e Consolidação do SUS Para tanto o beneficiário elaborou um plano de trabalho cujo prazo de execução é de 24 meses Considerando que o indicador é o cumprimento do plano de trabalho sua avaliação de cumprimento só será realizada ao final do período de execução

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

RECURSO TOTALMENTE EXECUTADO EM 28 12 2020 COM AQUISIÇÃO DO VEÍCULO CONFORME NFE 121172
SERIE 001 E EMPENHO 9679 000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSINADA EM 09 03 2021

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

22/07/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (22/07/2022 12:06:59)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas 2021 Programa Valora Minas ? Hospitais Plataforma

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/11/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7223

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	12 327 7
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/11/2021		0,00
Valor recebido no período		101.200,00
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		134,91
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		101.334,91

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Beneficiário	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
RESTITUIÇÃO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
RESTITUIÇÃO	0,00
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	101.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	134,91
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	101.334,91

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	101.334,91

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO**OBJETO DE ACOMPANHAMENTO - Informações apresentadas pela SES/MG**

Conforme as resoluções específicas do Programa Valora Minas Hospitais Plataforma e ou Regras de Transição o recurso financeiro é subdividido em 40 do valor a ser repassado aos beneficiários do Módulo Valor em Saúde será pré fixado e terá seu repasse condicionado ao cumprimento de indicadores de inovação 30 e de qualidade assistencial 10 Em contrapartida sessenta por cento 60 do valor será pós fixado e terá seu repasse condicionado à performance das instituições avaliada através do cumprimento de indicadores de desempenho eficiência Sendo a primeira parte repassada de forma integral e a segunda conforme o desempenho dos hospitais no cumprimento das metas pactuadas Neste formulário de Prestação de Contas 2021 do Programa Valora Minas Hospitais Plataforma e ou Regras de Transição não terá como preencher o resultado do processo de prestação de metas para fins de monitoramento de acordo com o desempenho dos hospitais nos respectivos períodos e indicadores Sendo que o monitoramento será realizado após o período tempestivo para o preenchimento do formulário de

prestação de contas Conforme a Deliberação CIB SUS MG nº 3 696 de 27 de dezembro de 2021 no Art 2º 2º Fica mantido para fins de registro de série histórica o monitoramento previsto para março de 2022 referente aos meses de novembro e dezembro 2021

OBJETO DE ACOMPANHAMENTO - Informações apresentadas pelo Beneficiário

Não houve execução do recurso no período

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG

Do dever de Prestar Contas Note se que a Prestação de Contas se refere a todos os atos do administrador público no trato dos bens e interesses da coletividade Todavia por questões óbvias no que se refere ao dinheiro público à obrigação da prestação de contas se torna mais acentuada O Dever de prestar contas é encargo de todo administrador público bem como qualquer pessoas física ou jurídica pública ou privada que utilize arrecade guarde gerencie ou administre dinheiros bens e valores públicos nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República e também conforme determina a Constituição do Estado de Minas Gerais no artigo 74 2º Assim todos aqueles que utilizam dinheiro público têm o dever de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes e isso se dá no caso específico do Programa Valora Minas Hospitais Plataforma e ou Regras de Transição por meio da prestação de contas no Geicom que também busca evidenciar se houve eficácia e efetividade em relação ao objeto conveniado

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve execução do recurso no período

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

18/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (18/02/2022 12:17:15)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de contas - Exercício 2021 - 1º quad. - Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 30/03/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7386 em 29/03/2021, política Política Estadual de Promoção da Saúde

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	96121
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 30/03/2021		18.149,25
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO FINANCEIRO RECEBIDO DO FES MG		25.148,00
Valor recurso próprio		
Rendimentos de aplicação financeira		881,29
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		44.178,54

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	18.149,25
Recursos recebidos	25.148,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	881,29
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	44.178,54

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	44.178,54

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

Relatório de ações mensais de promoção à saúde desenvolvida pelos municípios na Atenção Primária a Saúde - Ponto de Corte							
	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
01/01/2021 à 30/04/2021	1.0	1.00	100.00	Sim	Não	100.00	Resultado atingido

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG

O presente formulário deverá apresentar as informações referentes à execução financeira e física do Termo de Compromisso do Programa Política Estadual de Promoção da Saúde Resolução 5 250 2016 de 19 de abril de 2016 na competência de 2021 Resolução SES MG 7 386 2021 de 09 de fevereiro de 2021 bem como de saldo remanescente em conta corrente específica A prestação de contas somente será concluída após a assinatura

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve execução do recurso no período

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

18/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (18/02/2022 11:26:15)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

7412/2021 - incentivo financeiro de custeio, destinado

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 14/06/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7412 em 31/05/2021, política Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Serviço Hospitalar de Referência

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	11860 5
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 14/06/2021		0,00
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO ESTADO		134.642,64
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		1.586,41
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		136.229,05

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS CUSTEIO	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	134.642,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.586,41
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	136.229,05

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	136.229,05

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

Percentual de Equipe Técnica Mínima para os SHR Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral - Ponto de Corte							
01/07/2021 à 31/12/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
	1.0	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Percentual de Equipe Técnica Mínima para os SHR Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral Ponto de Corte 100

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve execução do recurso financeiro no período

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

21/03/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (21/03/2022 04:31:00)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF

A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas - Cofinanciamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 26/03/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7447 em 26/03/2021, política Cofinanciamento da Atenção Primária

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	44199	11764 1
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 26/03/2021		0,00
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO		74.177,28
Valor recurso proprio		0,00
Rendimentos de aplicação financeira		1.738,22
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		
Pagamentos realizados ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		75.915,50

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	74.177,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.738,22
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	75.915,50

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	75.915,50

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente. **Declaramos ainda que, a retificação realizada nesta prestação de contas substitui as informações declaradas no documento anterior.**

30/06/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (30/06/2022 06:21:00))

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas - Cofinanciamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 26/03/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7447 em 26/03/2021, política Cofinanciamento da Atenção Primária

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	44199	7468 3
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 26/03/2021		221.008,87
Valor recebido no período		493.078,51
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO		
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		13.787,03
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		727.874,41

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	221.008,87
Recursos recebidos	493.078,51
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.787,03
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	727.874,41

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	727.874,41

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO**VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO**

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

27/06/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (27/06/2022 04:51:49)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas - Resolução 7553

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 16/06/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7553

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	11 865 6
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 16/06/2021		0,00
Valor recebido no período		100.000,00
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		1.897,07
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		101.897,07

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.897,07
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	101.897,07

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	101.897,07

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO**OBJETO DE ACOMPANHAMENTO - Informações apresentadas pela SES/MG**

01 07 2024 a 31 07 2024

OBJETO DE ACOMPANHAMENTO - Informações apresentadas pelo Beneficiário

Não houve despesa no período

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve despesa no período

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

18/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (18/02/2022 07:49:03)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de contas - Exercício 2021 - 2º quad. - Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 26/07/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7610 em 26/07/2021, política Política Estadual de Promoção da Saúde

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	44199	96121
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 26/07/2021		25.477,78
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO DES MG		17.900,00
Valor recurso próprio		
Rendimentos de aplicação financeira		800,76
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		44.178,54

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	25.477,78
Recursos recebidos	17.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	800,76
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	44.178,54

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	44.178,54

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

Número de atividades coletivas de educação em saúde voltadas para à promoção da saúde - Ponto de Corte						
01/05/2021 à 31/08/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final
	15.0	0.00	0.00	Sim	Não	0.00
Informações sobre a execução do indicador						
Resultado atingido 10 Percentual atingido 66 67						
Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado - Ponto de Corte						
01/05/2021 à 31/08/2021	Indicador Dispensado					
Informações sobre a execução do indicador						
Percentual atingido						
Número de atividades coletivas de gestão intersectorial voltadas para promoção da saúde - Ponto de Corte						
01/05/2021 à 31/08/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final
	20.0	0.00	0.00	Sim	Não	0.00
Informações sobre a execução do indicador						
Resultado atingido 1 Percentual atingido 5 00						

Percentual de acompanhamento das condicionalidades saúde do Prog Bolsa Família dos beneficiários perfil saúde - Ponto de Corte							
01/05/2021 à 31/08/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
	10.0	0.00	0.00	Sim	Não	0.00	Resultado atingido 7 443 Percentual atingido 74 43
Número de ações para implantação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Ponto de Corte							
01/05/2021 à 31/08/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
	35.0	0.00	0.00	Sim	Não	0.00	Não foi realizada nenhuma ação nesse período
Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no SISVAN WEB - Ponto de Corte							
01/05/2021 à 31/08/2021	Indicador Dispensado						Informações sobre a execução do indicador
							Percentual atingido
Número de ações de atividades coletivas em atividade física e práticas Corporais ofertadas pelo município - Ponto de Corte							
01/05/2021 à 31/08/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
	10.0	10.00	100.00	Sim	Não	100.00	Percentual atingido

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG

O presente formulário deverá apresentar as informações referentes à execução financeira e física do Termo de Compromisso do Programa Política Estadual de Promoção da Saúde Resolução SES MG 7 610 de 21 de julho de 2021 competência 2021 bem como de saldo remanescente em conta corrente específica do referido programa A prestação de contas somente será concluída após a assinatura

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve despesa no período

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

21/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (21/02/2022 06:14:26)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas Cofinanciamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 05/08/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7627 em 05/08/2021, política Cofinanciamento da Atenção Primária

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	7468 3
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 05/08/2021		447.716,55
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO		268.632,05
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		11.525,81
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		727.874,41

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	447.716,55
Recursos recebidos	268.632,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.525,81
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	727.874,41

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	727.874,41

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO**VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO**

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

27/06/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (27/06/2022 04:59:54)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Recursos financeiros de investimento, na Política de Regulação do Acesso, para aquisição de veículos - Resol. 7791

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 22/10/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7791 em 09/11/2021, política Recursos financeiros de investimento, na Política de Regulação do Acesso, para aquisição de veículos

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:FES

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	00000012296 3
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 22/10/2021		0,00
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO ESTADO		285.654,00
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		458,10
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		286.112,10

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Nota fiscal	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	285.654,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	458,10
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	286.112,10

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	286.112,10

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO**VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG**

As informações declaradas serão analisadas em caráter gerencial É de responsabilidade do beneficiário as informações prestadas Os Beneficiários devem manter arquivados os documentos que comprovam a utilização e gestão dos recursos públicos repassados pelo FES conforme preconiza o 2º do art 25 do Decreto Estadual n º 45 468 2010

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve despesa nesse item

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

21/03/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (21/03/2022 04:39:13))

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de contas - Valora Minas - Módulo de Eletivas (Opera Mais, Minas Gerais)

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 06/11/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7830 em 16/11/2021, política Valora Minas - Módulo de Eletivas

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	00000012299 8
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 06/11/2021		0,00
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO FES MG		18.660,22
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		29,93
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		18.690,15

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	18.660,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	29,93
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	18.690,15

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	18.690,15

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

Percentual de cumprimento do 1o piso no quadrimestre de apuração - Ponto de Corte							
01/12/2021 à 31/12/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
	1.0	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Segundo orientações da SRS Patos de Minas excepcionalmente a prestação de contas referentes à 2021 do Valora Minas abrange apenas os recursos financeiros recebidos no período de 01 11 2021 a 31 12 2021 uma vez que a política entrou em vigência a partir de novembro de 2021
Percentual de cumprimento do 2o piso no quadrimestre de apuração - Ponto de Corte							
01/12/2021 à 31/12/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
	1.0	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Resultados não validados	Segundo orientações da SRS Patos de Minas excepcionalmente a prestação de contas referentes à 2021 do Valora Minas abrange apenas os recursos financeiros recebidos no período de 01 11 2021 a 31 12 2021 uma vez que a política entrou em vigência a partir de novembro de 2021
Percentual de cumprimento do 3o piso no quadrimestre de apuração - Ponto de Corte							
01/12/2021 à 31/12/2021	Meta	Resultado Atingido	Percentual Atingido	Validação Concluída	Solicitou reunião de Acompanhamento	Percentual Final	Informações sobre a execução do indicador
		Resultados	Resultados	Resultados	Resultados não	Resultados	Segundo orientações da SRS Patos de Minas excepcionalmente a prestação de contas referentes à 2021 do Valora Minas abrange apenas os recursos financeiros recebidos no período de 01 11 2021 a

	1.0	não validados	não validados	não validados	validados	não validados	31 12 2021 uma vez que a política entrou em vigência a partir de novembro de 2021
--	-----	---------------	---------------	---------------	-----------	---------------	---

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve execução do recurso recebido no período

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

18/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (18/02/2022 15:33:06)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF

A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas Cofinanciamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7857 em 26/11/2021, política Cofinanciamento da Atenção Primária

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	44199	12330 7
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 26/11/2021		0,00
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO		509.984,00
Valor recurso proprio		0,00
Rendimentos de aplicação financeira		1.098,28
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		511.082,28

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	509.984,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.098,28
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	511.082,28

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	511.082,28

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO**VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO**

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente. **Declaramos ainda que, a retificação realizada nesta prestação de contas substitui as informações declaradas no documento anterior.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

30/06/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (30/06/2022 06:27:41)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Prestação de Contas Cofinanciamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7857 em 26/11/2021, política Cofinanciamento da Atenção Primária

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	44199	7468 3
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 26/11/2021		719.538,29
Valor recebido no período		
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO		3.681,02
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		4.655,10
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		727.874,41

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CAPITAL	-----	-----	-----	-----	-----
OBRAS	-----	-----	-----	-----	-----
EQUIPAMENTOS	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
OUTROS CAPITAL	0,00
OBRAS	0,00
EQUIPAMENTOS	0,00
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	719.538,29
Recursos recebidos	3.681,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.655,10
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	727.874,41

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	727.874,41

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO**VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO**

NÃO HOUVE DESPESA NO PERÍODO

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

27/06/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (27/06/2022 05:05:56)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR

Incentivo Financeiro Excepcional para Fomento dos Municípios da RCPD

I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

CNPJ:11.272.506/0001-76

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:Andreia Fernandes da Silva Borges

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2021 à 31/12/2021

II - RESOLUÇÃO

Resolução de referência:Resolução 7924 em 16/12/2021, política RCPD- FOMENTO

III - DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO:Estadual

RECURSO PREVISTO: 0,00

1º Conta Bancária

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	4419 9	12357 9
HISTÓRICO		VALOR
Saldo inicial em 01/12/2021		0,00
Valor recebido no período		11.790,48
Valor recebido no período ALTERADO pelo beneficiário. Justificativa: RECURSO RECEBIDO DO FES MG		
Valor recurso proprio		
Rendimentos de aplicação financeira		0,00
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		0,00
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		0,00
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em 31/12/2021		11.790,48

IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	Espécie	Nº. EMPENHO / DOC FISCAL	Data	OBJETO	VALOR
OUTROS CUSTEIO	-----	-----	-----	-----	-----
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-----	-----	-----	-----	-----
MATERIAL DE CONSUMO	-----	-----	-----	-----	-----

Informações gerais sobre a execução dos recursos recebidos para Resolução.

Não houve despesa nesse item

V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - CONSOLIDADO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO
1 - INVESTIMENTO	
2 - CUSTEIO	
OUTROS CUSTEIO	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00
Total	0,00

VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	0,00
Recursos recebidos	11.790,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Outros recursos	0,00
TOTAL-RECEITA	11.790,48

DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme Conciliação Bancária	0,00
Outras despesas	0,00
TOTAL-DESPESA	0,00
RESULTADO FINAL	11.790,48

VII - OBJETO DE ACOMPANHAMENTO

Prestação de contas para confirmação através do extrato bancário do recebimento do recurso

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS SES/MG

Conforme Resolução 4606 2014 Art 5º o Beneficiário terá 60 sessenta dias para preencher e assinar o formulário digital da Prestação de Contas via GEICOM contados a partir de sua liberação no sistema

IX - CONSIDERAÇÕES GERAIS BENEFICIÁRIO

Não houve execução do recurso no período

Declaro que as informações acima correspondem à verdade. Comprometo-me a manter arquivado os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos do Decreto 45.468 de 13 de setembro de 2010 e nos termos da legislação vigente.

18/02/2022

Assinatura do beneficiário - Assinado em: (18/02/2022 11:05:36)

CN=ANDREIA FERNANDES DA SILVA BORGES:15478938858,OU=Certificado PF
A3,OU=Presencial,OU=29185841000100,OU=AC SOLUTI Multipla v5,O=ICP-Brasil,C=BR